



PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA

DISPENSA N° DV00007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210105DV00007

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME: Prefeitura Municipal de Equador Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN CEP: 59355-0000 - Tel: (084) 34750001.

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
PARECER JURÍDICO
ATOS DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES
DOCUMENTAÇÃO DO CONTRATADO
ANEXOS





			THE OWNER WHEN
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE	LOCAL E DATA	NÚMERO	0
EQUADOR/RN			
MEMORANDO	EQUADODR/RN	004/2021	
	06/JANEIRO /2021		

DESTINO: setor de licitação

ORIGEM: Secretaria de Administração e Financias

ASSUNTO: Realização do processos de dispensa com contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, "ín natura" para atender as escolas municipais, hospital, programas sociais,, creche, manutenção de serviço e fortalecimento de vínculos,, unidades mistas de saúde e demais programas e Secretarias do Município de Equador/RN.

Pelo presente instrumento solicitamos de V. Sra. A realização do processo de dispensa de Frutas e verduras, conforme lista em anexo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Abacaxi produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	Unid.	80
2	Abacate - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80
3	Alface produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	Unid.	200
4	Alho produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	50
5	Banana produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar	KG	500



machucados, urações, coloração não característica Batata Doce produtos frescos e com grau de maturação RUBRICA intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência 200 KG firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica Batatinha produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência 200 KG firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica Beterraba produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar 8 odor agradável, consistência KG 50 firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica Berinjela - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência 40 firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica Cebola Branca produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar 150 10 odor agradável, consistência KG firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica Cebola Vermelha produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência 11 KG firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica Cenoura produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, KG 180 12 não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica Chuchu produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, 80 KG 13 não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica



3444	JUR		R MANE
14	Coentro produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	Unid.	25 FIS. RUBRI
15	Coco Seco - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	unid.	50
16	Goiaba produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	300
17	Goma (molhada)	KG	80
18	Laranja produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	100
19	Laranja Cravo - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	100
20	Limão produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80
21	Macaxeira produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	100
22	Maça produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80



	JOR		POPEL
23	Mamão produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	FIS.
24	Manga produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	150
25	Maracujá produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	200
26	Melancia produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	300
27	Melão produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	200
28	Jerimum Caboclo produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	130
29	Pimentão produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	unid.	250
30	Repolho produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	unid.	80





31	Tomate producos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	150
32	Uva produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80

Atencjo amente,

Françoair Carlos da Silva Secretário de Administração, Orçamento e Finanças



FIS. RUBRICA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS

Equador - RN, 06 de Janeiro de 2021.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado, realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica — Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN. Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e forta —, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica — Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN. Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN —, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Abacaxi - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica		80
ETP 2	Abacate - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80
ETP 3	Alface - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica		200
ETP 4	Alho - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	50
ETP 5	Banana - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	500
ETP 6	perfurações, machucados, coloração não característica	KG	200
ETP 7	Batatinha - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	200
ETP 8	Beterraba - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	50
ETP 9	Berinjela - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica		40





PIS. RUBRICA

150	KG	Cebola Branca - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	ETP 10
80	KG	Cebola Vermelha - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	ETP 11
180	KG	Cenoura - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	ETP 12
80	KG	Chuchu - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	ETP 13
250	Unid.	Coentro - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	ETP 14
50	unid.	Coco Seco - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	ETP 15
300	KG	Goiaba - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	ETP 16
80	KG	Goma (molhada)	ETP 17
100	KG	Laranja - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	ETP 18
100	KG	Laranja Cravo - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	ETP 19
80	KG	Limão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	ETP 20
100	KG	Macaxeira - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	ETP 21
80	KG	Maça - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	ETP 22
150	KG	Mamão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	ETP 23
150	KG	Manga - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	ETP 24
200	KG	Maracujá - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	ETP 25
300	KG	Melancia - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	ETP 26
200	KG	Melão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	ETP 27
130	KG	Jerimum Caboclo - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	ETP 28
250	unid.	Pimentão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	ETP 29
80	unid.	Repolho - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	ETP 30
150	KG	Tomate - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	ETP 31
80	KG	Uva - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	ETP 32

O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:





Entrega: Imediata.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN. Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e forta. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

9. Estimativas preliminares dos preços

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 17.991,70:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	Abacaxi- produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	Unid.	80	3,83	306,40
ETP 2	Abacate - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80	8,07	645,60
ETP 3	Alface - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	Unid.	200	2,08	416,00
ETP 4	Alho - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	50	23,73	1.186,50

Sel





ETP 5	Banana - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	500	3,57	1.785,00
ETP 6	Batata Doce - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	200	3,67	734,00
ETP 7	Batatinha - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	200	5,73	1.146,00
ETP 8	Beterraba - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	50	3,78	189,00
ETP 9	Berinjela - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	40	3,38	135,20
ETP 10	Cebola Branca - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	150	3,43	514,50
ETP 11	Cebola Vermelha - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80	3,48	278,40
ETP 12	Cenoura - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	180	4,13	743,40
ETP 13	Chuchu - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80	3,04	243,20
ETP 14	Coentro - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	Unid.	250	2,05	512,50
ETP 15	Coco Seco - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	unid.	50	2,92	146,00
ETP 16	Goiaba - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	300	4,25	1.275,00
ETP 17	Goma (molhada)	KG	80	4,51	360,80
ETP 18	Laranja - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	100	3,25	325,00
ETP 19	Laranja Cravo - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	100	3,41	341,00









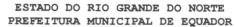
		V 46441	To	tal	17.991,7
ETP 3	2 Uva?	KG	80	8,13	650,40
ETP 3	Tomate - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	150	4,05	607,50
ETP 3	Repolho - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	unid.	80	4,30	344,00
ETP 2	Pimentão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	unid.	250	0,90	225,00
ETP 2	Jerimum Caboclo - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	130	3,52	457,60
ETP 2	Melão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	200	3,92	784,00
ETP 2	Melancia - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, 6 consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	300	1,11	333,00
ETP 2	Maracujá - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	200	5,25	1.050,00
ETP 2	Manga - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	150	3,35	502,50
ETP 2	Mamão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	150	2,48	372,00
ETP 2	Maça - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80	8,17	653,60
ETP 2	Macaxeira - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, l consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	100	3,07	307,00
ETP 2	Limão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80	5,27	421,60

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução







De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN. Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e forta.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

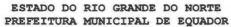
Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Conclusão







Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Equador - RN, Janeiro de 2021.

FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essências que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Equador - RN, Janeiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Preteito





TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica — Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN. Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e forta —, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1.0 quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Abacaxi - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica		80
2	Abacate - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica		80
3	Alface - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	Unid.	200
4	Alho - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	50
5	Banana - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica		500
6	Batata Doce - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica		200
7	Batatinha - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	200
8	Beterraba - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica		50
9	Berinjela - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica		40
10	Cebola Branca - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica		150
11	Cebola Vermelha - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80

She





12	Cenoura - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	180
13	Chuchu - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80
14	Coentro - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	Unid.	250
15	Coco Seco - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	unid.	50
16	Goiaba - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	300
17	Goma (molhada)	KG	80
18	Laranja - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	100
19	Laranja Cravo - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	100
20	Limão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80
21	Macaxeira - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	100
22	Maça - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80
23	Mamão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	150
24	Manga - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	150
25	Maracujá - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	200
26	Melancia - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	300
27	Melão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	200
28	Jerimum Caboclo - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	130
29	Pimentão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	unid.	250
30	Repolho - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	unid.	80
31	Tomate - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	150
32	Uva - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

S





5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1.Entrega: Imediata.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.0.DO REAJUSTAMENTO

8.1.0s preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. 8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. 8.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA





10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitara o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias apos a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = $(TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Equador - RN, 07 de Janeiro de 2021.

FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA

Secretario Municipal de Administração, Orçamento e Finanças





TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Equador - RN, 07 de Janeiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

rrefeito





VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa; Janeiro de 2021.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Abacaxi - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	Unid.	80	3,83	306,40
2	Abacate - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80	8,07	645,60
3	Alface - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica		200	2,08	416,00
4	Alho - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	50	23,73	1.186,50
5	Banana - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	500	3,57	1.785,00
6	Batata Doce - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	200	3,67	734,00
7	Batatinha - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	200	5,73	1.146,00
8	Beterraba - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	50	3,78	189,00
9	Berinjela - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	40	3,38	135,20
10	Cebola Branca - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	150	3,43	514,50
11	Cebola Vermelha - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80	3,48	278,40







12	Cenoura - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	180	4,13	743,40
13	Chuchu - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80	3,04	243,20
14	Coentro - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	Unid.	250	2,05	512,50
15	Coco Seco - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	unid.	50	2,92	146,00
16	Goiaba - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	300	4,25	1.275,00
17	Goma (molhada)	KG	80	4,51	360,80
18	Laranja - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	100	3,25	325,00
19	Laranja Cravo - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	100	3,41	341,00
20	Limão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80	5,27	421,60
21	Macaxeira - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	100	3,07	307,00
22	Maça - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80	8,17	653,60
23	Mamão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	150	2,48	372,00
24	Manga - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	150	3,35	502,50
25	Maracujá - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	200	5,25	1.050,0
26	Melancia - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	300	1,11	333,00

Sh





494			TO	tal	17.991,70
32	Uva- produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80	8,13	650,40
31	Tomate - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	150	4,05	607,50
30	Repolho - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	unid.	80	4,30	344,00
29	Pimentão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	unid.	250	0,90	225,00
28	Jerimum Caboclo - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	130	3,52	457,60
27	Melão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	200	3,92	784,00

3.0.DO VALOR

- 3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 17.991,70.
- 4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO
- 4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

- 4.2.0s preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 4.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 4.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. 4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não
- possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 4.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.9.0 reajuste poderá ser realizado por apostilamento.
- 4.10.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Sur





Equador - RN, Janeiro de 2021.

FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Finanças

RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO CNPJ: 11.338.538/0001-27 / IE: 16.164.192-0 RUA: CORONEL FRANCISCO LEANDRO, N° 49 - CENTRO

<u>SANTA LUZIA-PB</u> <u>CEP: 58600-000 – FONE: (83) 3461-2722</u>

À Prefeitura Municipal de Equador/RN.

Os dados da empresa:

Razão Social: RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO

CNPJ (MF) n°11.338538/0001-27. Inscrição Estadual n°.: 16.164.192-0

Endereço: Rua Coronel Francisco Leandro,

nº 49:

Bairro: Centro Fone: 83 3461 2722

CEP.: 58.600 – 000 Cidade:Santa Luzia

UF.: PB

RUBRICA

E-mail: asabrancaminibox@gmail.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QNT	V.UNIT	V. TOTAL
1	Abacaxi – produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	Unid.	80	R\$ 3,80	R\$ 304,00
2	Abacate - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, everá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80	R\$ 7,95	R\$ 636,00
3	Alface – produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	Unid.	200	R\$ 1,95	R\$ 390,00
4	Alho – produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	50	R\$ 23,70	R\$ 1.185,00
5	Banana – produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	500	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
6	Batata Doce – produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	200	R\$ 3,55	R\$ 710,00
7	Batatinha – produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações,	KG	200	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00

RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO CNPJ: 11.338.538/0001-27 / IE: 16.164.192-0

RUA: CORONEL FRANCISCO LEANDRO, Nº 49 - CENTRO

SANTA LUZIA-PB

CEP: 58600-000 - FONE: (83) 3461-2722

RUBRICA

	machucados, coloração não característica				1
8	Beterraba – produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50
9	Berinjela - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	40	R\$ 3,30	R\$ 132,00
10	Cebola Branca – produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	150	R\$ 3,40	R\$ 510,00
11	Cebola Vermelha – produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80	R\$ 3,40	R\$ 272,00
12	Cenoura – produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	180	R\$ 4,05	R\$ 729,00
13	Chuchu – produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80	R\$ 2,95	R\$ 236,00
14	Coentro – produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	Unid.	250	R\$ 1,95	R\$ 487,50
15	Coco Seco - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	unid.	50	R\$ 2,85	R\$ 142,50
16	Goiaba – produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	300	R\$ 4,15	R\$ 1.245,00
17	Goma (molhada)	KG	80	R\$ 4,35	R\$ 348,00
18	Laranja – produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar	KG	100	R\$ 3,09	R\$ 309,00

RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO CNPJ: 11.338.538/0001-27 / IE: 16.164.192-0

RUA: CORONEL FRANCISCO LEANDRO, Nº 49 - CENTRO

SANTA LUZIA-PB

CEP: 58600-000 - FONE: (83) 3461-2722

	odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica				
19	Laranja Cravo - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
20	Limão – produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80	R\$ 5,20	R\$ 416,00
21	Macaxeira – produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
22	Maça – produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80	R\$ 8,10	R\$ 648,00
23	Mamão – produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	150	R\$ 2,40	R\$ 360,00
24	Manga – produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	150	R\$ 3,35	R\$ 502,50
25	Maracujá – produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
26	Melancia – produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	300	R\$ 1,05	R\$ 315,00
27	Melão – produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	200	R\$ 3,85	R\$ 770,00
28	Jerimum Caboclo – produtos frescos e com	KG	130	R\$ 3,50	R\$ 455,0

RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO CNPJ: 11.338.538/0001-27 / IE: 16.164.192-0

RUA: CORONEL FRANCISCO LEANDRO, Nº 49 - CENTRO OF RMANENTE OF

SANTA LUZIA-PB

CEP: 58600-000 - FONE: (83) 3461-2722

RUBRICA

					- 2
	grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica				
29	Pimentão – produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	unid.	250	R\$ 0,90	R\$ 225,00
30	Repolho – produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	unid.	80	R\$ 4,30	R\$ 344,00
31	Tomate – produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
32	Uva – produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80	R\$ 8,05	R\$ 644,00
	VALOR TOTAL		4,	1	R\$
	VALOR TOTAL			i	17.708,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. SANTA LUZIA-PB, 06 DE JANEIRO DE 2021.

> RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO CNPJ: 11.338.538/0001-27

11.338.538/0001 - 27 Rummenigge de Lima Figueiredo

Insc. Est. 16.164.192 - 0 CEP 58.600 - 000



À PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN. SETOR DE COMPRAS.

PROPONENTE: VILMA CUNHA MENDES 06730548452

ENDERECO: SITIO SALGADINHO, S/N, ZONA RURAL, JUNCO DO SERIDÓ-PB.

CNPJ/CPF: 39.795.012/0001-95

OBJETO Constitui objeto da presente contratação: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

Nos termos da licitação, em epigrafe apresentamos proposta de conforme abaixo

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QNT	V.UNIT	V. TOTAL
1	Abacaxi produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	Unid.	IN NATURA	80	R\$ 3,70	R\$ 296,00
2	Abacate - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	IN NATURA	80	R\$ 7,90	R\$ 632,00
3	Alface produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	Unid.	IN NATURA	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
4	Alho produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	IN NATURA	50	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00



RUBRICA



5	Banana produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	IN NATURA	500	R\$ 3,40	OPERMANENTA SSINO FIS.
6	Batata Doce produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	IN NATURA	200	R\$ 3,50	RÚBŘIC/ R\$ 700,00
7	Batatinha produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	IN NATURA	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
8	Beterraba produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	IN NATURA	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
9	Berinjela - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	IN NATURA	40	R\$ 3,20	R\$ 128,00
10	Cebola Branca produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	IN NATURA	150	R\$ 3,30	R\$ 495,00
11	Cebola Vermelha produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	IN NATURA	80	R\$ 3,35	R\$ 268,00

HORTIFRUTI

12	Cenoura produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	IN NATURA	180	R\$ 4,00	PERMANENTE PER 720, 00 Fis.
13	Chuchu produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	IN NATURA	80	R\$ 2,89	RUBRICA R\$ 231,20
14	Coentro produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	Unid.	IN NATURA	250	R\$ 1,90	R\$ 475,00
15	Coco Seco - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	unid.	IN NATURA	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
16	Goiaba produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	IN NATURA	300	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
17	Goma (molhada)	KG	IN NATURA	80	R\$ 4,30	R\$ 344,00
18	Laranja produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	IN NATURA	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
19	Laranja Cravo - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações,	KG	IN NATURA	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00

HORTIFRUTI

	machucados, coloração não característica				/	RUBRICA
20	Limão produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	IN NATURA	80	R\$ 5,10	R\$ 408,00
21	Macaxeira produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	IN NATURA	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
22	Maça produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	IN NATURA	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
23	Mamão produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	IN NATURA	150	R\$ 2,30	R\$ 345,00
24	Manga produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	IN NATURA	150	R\$ 3,20	R\$ 480,00
25	Maracujá produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	IN NATURA	200	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
26	Melancia produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações,	KG	IN NATURA	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00







						RUBRICA
	machucados, coloração não característica				4	
27	Melão produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	IN NATURA	200	R\$ 3,80	R\$ 760,0
28	Jerimum Caboclo produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	IN NATURA	130	R\$ 3,40	R\$ 442,0
29	Pimentão produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	unid.	IN NATURA	250	R\$ 0,80	R\$ 200,0
30	Repolho produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	unid.	IN NATURA	80	R\$ 4,20	R\$ 336,0
31	Tomate produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	IN NATURA	150	R\$ 3,90	R\$ 585,0
32	Uva produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	IN NATURA	80	R\$ 8,00	R\$ 640,0
	VALOR TO	TAT.				17.260,2







VALIDADE PROPOSTA: 60 dias.

VALOR TOTAL: 17.260,20 PAGAMENTO: 30 DIAS.

SITIO SALGADINHO-PB, 11 DE JANEIRO DE 2020.

Vilma Cunha Mendes

39.795.012/0001-95

MEDEIROS PRODUTOS E SERVICOS

ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450

RUA JOAQUIM MEDEIROS, SN BAIRRO: ALTO DOS MEDEIROS JUAZEIRINHO-PB CEP: 58660-000

TELEFONE: 083 99164-0258/ 99168-2800/ 99324-1745

E-MAIL: medeirosprodutoseservicos@gmail.com /freire_sam@hotmail.com

CNPJ: 35.662.506/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.355.169-3



À PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR SETOR COMPRAS

OBJETO: CONSTITUI OBJETO PRESENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE FRUTAS, VERDURAS, IN NATURA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, HOSPITAL, PROGRAMAS SOCIAIS, CRECHE, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, UNIDADES MISTA DE SAÚDE E DEMAIS PROGRAMAS E SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN. NOS TERMOS DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, APRESENTAMOS PROPOSTA CONFORME

٨	R	Λ	Į	v	1	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTID.	V.UNIT	V.TOTAL
1	Abacaxi - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	UNID.	80	R\$ 3,99	R\$ 319,20
2	Abacate - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80	R\$ 8,35	R\$ 668,00
3	Alface - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	UNID.	200	R\$ 2,39	R\$ 478,00
4	Alho - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria. deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, goloração não característica	KG	50	R\$ 23,99	R\$ 1.199,50
5	Banana - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações. machucados. coloração não característica	KG	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
6	Batata Doce - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00
7	Batatinha - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	200	5,99	R\$ 1.198.00
8	Beterraba - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
9	Berinjela - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	40	R\$ 3,65	R\$ 146,00
10	Cebola Branca -produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	150	R\$ 3.60	R\$ 540.00
	Cebola Vermelha - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80	R\$ 3.70	R\$ 296,00

	£	
	-7	
3		
· · · · ·		

7. X				/:	OPERMANENTE
12	Cenoura - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme. não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	180	R\$ 4,35	FIS.78300
13	Chuchu - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80	R\$ 3,29	RUBRICA RS 263.20
4	Coentro - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	UNID.	250	R\$ 2,30	R\$ 575,00
15	Coco Seco - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	UNID.	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
16	Goiaba - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
17	Goma (molhada)	KG	80	R\$ 4,89	R\$ 391,20
18	Laranja - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
19	Laranja Cravo - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	100	R\$ 3,79	R\$ 379.00
20	Limão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80	R\$ 5,50	R\$ 440,00
21	Macaxeira - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	KG	100	R\$ 3,30	R\$ 264,00
22	Maça - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não caracteristica	KG	80	R\$ 8,40	R\$ 840,00
23	Mamão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	150	R\$ 2,75	RS 220,00
24	Manga - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
25	Maracujá - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	200	R\$ 5,45	R\$ 817,50
26	Melancia - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	. KG	300	R\$ 1,29	R\$ 258,00
27	Melão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	HINID	200	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00

					Sto
28	Jerimum Caboclo - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	UNID.	130	R\$ 3,65	Fils 730,60
29	Pimentão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	250	R\$ 1,00	RUBRICA R\$ 130.00
30	Repolho - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	UNID	80	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
31	Tomate - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	150	R\$ 4,25	R\$ 340,00
32	Uva - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80	R\$ 8,35	R\$ 1.252,50
				TOTAL	R\$20.092,60

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 20.092,60 (VINTE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

JUAZEIRINHO-PB, 15 DE JANEIRO DE 2021.

LEANDRO FREIRE DE MEDEIROS

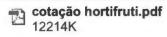
PROCURADOR



cotação hortifruti.pdf

1 mensagem

medeiros servicos <medeiros produtos eservicos @gmail.com> Para: comprase quadorn 2021 @gmail.com 15 de janeiro de 2021 11:15







OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	FORNECEDOR			MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Abacaxi - produtos frescos e com grau de	Unid.	80	VILMA CUNHA MEN	DES 06730548452			3,70	296,00
	maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá	and the second s	name of open of the party of th	RUMMENIGGE DE L	IMA FIGUEIREDO			3,80	304,00
	apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	Variation property and the second	risk proposocopy (in the control of	ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450	m-v.m.in.ta-variabelen 000m-ess vilgi 18800-o-variaben 2000-o-variaben 2001-o-variaben 2001		3,99	319,20
	nao característica	and the second of the second o		MÍNIMO	3,70	296,00	MÉDIAS	3,83	306,40
2	Abacate - produtos frescos e com grau de	KG	80	VILMA CUNHA MENDES 06730548452				7,90	632,00
	maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá		romative anadoping	RUMMENIGGE DE L	IMA FIGUEIREDO			7,95	636,00
	apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	And a second sec	en constant de la con	ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450		-	8,35	668,00
	nao caracteristica	Annoverent State of the State o	eggenaryte op dans	MÍNIMO	7,90	632,00	MÉDIAS	8,07	645,60
3	Alface - produtos frescos e com grau de maturação	Unid.	200	VILMA CUNHA MEN	DES 06730548452			1,90	380,00
	intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar	nagangangan nagangan	de de la composição de la	RUMMENIGGE DE L	IMA FIGUEIREDO			1,95	390,00
	perfurações, machucados, coloração não característica		consistence of the constitution of the constit	ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450			2,39	478,00
	Caracteristica		endones en	MÍNIMO	1,90	380,00	MÉDIAS	2,08	416,00
4	Alho - produtos frescos e com grau de maturação	KG	50	VILMA CUNHA MEN	DES 06730548452			23,50	1.175,00
	intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar	Til dia consolina principa della fi	(distances areas)	RUMMENIGGE DE L	IMA FIGUEIREDO			23,70	1.185,00
	perfurações, machucados, coloração não característica	Chalanaman minory	Andreason and a second	ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450	ermanderden verenden voorvalle in de die gestatsgevaarde daar daar daar de verende en eerde seede seede daar d	Accession or	23,99	1.199,50
	Caracteristica	pareceletristics and a second	Andrews of	MÍNIMO	23,50	1.175,00	MÉDIAS	23,73	1.186,50
5	Banana - produtos frescos e com grau de maturação	KG	500	VILMA CUNHA MEN	DES 06730548452		and the second	3.40	1.700,00
	intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar		iandrija, ianovovata	RUMMENIGGE DE L	IMA FIGUEIREDO		and the same of th	3, com	1.800,00
	perfurações, machucados, coloração não característica	Addition commented to	Water Control of the	ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450		-	20 50 70	1.850,00
	Caracteristica	occupation and a second	istori esperante com	MÍNIMO	3,40	1.700,00	MÉDIAS	RUBRICA 3,57 3,50	1.850,000 1.850,000 1.785,000 700,000
6		KG	200	VILMA CUNHA MEN	DES 06730548452			\$ 3,50	700,00



	Batata Doce - produtos frescos e com grau de	No. organization and		RUMMENIGGE DE LI	IMA FIGUEIREDO			3,55	710,00
	maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá	1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00		ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450			3,95	790,00
	apresentar perfurações, machucados, coloração não característica			MÍNIMO	3,50	700,00	MÉDIAS	3,67	734,00
7	Batatinha - produtos frescos e com grau de	KG	200	VILMA CUNHA MENI	DES 06730548452	and the state of t	5,50	1.100,00	
	maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá			RUMMENIGGE DE LI	IMA FIGUEIREDO		5,70	1.140,00	
	apresentar perfurações, machucados, coloração não característica			ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450			5,99	1.198,00
	nao caracteristica			MÍNIMO	5,50	1.100,00	MÉDIAS	5,73	1.146,00
8	Beterraba - produtos frescos e com grau de	KG	50	VILMA CUNHA MENI	DES 06730548452		de la constantina del constantina de la constantina de la constantina del constantina de la constantin	3,60	180,00
	maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá			RUMMENIGGE DE LI	IMA FIGUEIREDO		¥ 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	3,75	187,50
	apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	***************************************		ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450			3,99	199,50
	nao caracteristica			MÍNIMO	3,60	180,00	MÉDIAS	3,78	189,00
9	Berinjela - produtos frescos e com grau de	KG	40	VILMA CUNHA MENI	DES 06730548452		and the second s	3,20	128,00
	maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá			RUMMENIGGE DE LI	MA FIGUEIREDO			3,30	132,00
	apresentar perfurações, machucados, coloração não característica			ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450			3,65	146,00
	nao caracteristica			MÍNIMO	3,20	128,00	MÉDIAS	3,38	135,20
10	Cebola Branca - produtos frescos e com grau de	KG	150	VILMA CUNHA MENI	DES 06730548452			3,30	495,00
	maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá			RUMMENIGGE DE LI	IMA FIGUEIREDO			3,40	510,00
	apresentar perfurações, machucados, coloração não característica			ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450			3,60	540,00
	nao caracteristica			MÍNIMO	3,30	495,00	MÉDIAS	3,43	514,50
11	Cebola Vermelha - produtos frescos e com grau de	KG	80	VILMA CUNHA MENI	DES 06730548452		The second secon	3,35	268,00
	maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá			RUMMENIGGE DE LI	IMA FIGUEIREDO			3,40	272,00
	apresentar perfurações, machucados, coloração não característica			ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450			3 70	296,00
	nao caracteristica			MÍNIMO	3,35	268,00	MÉDIAS	3,48	MISSA 278,40
12	Cenoura - produtos frescos e com grau de	KG	180	VILMA CUNHA MENDES 06730548452			THE RESIDENCE OF THE PERSON OF	20 4,000	296,00 278,40 720,00 729,00 783,00
	maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá			RUMMENIGGE DE LI	IMA FIGUEIREDO		•	RUB 4, 000 4, 15 CO 4, 35	¥ 729,00
		0		ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450	AMERICAN SOCIONAL MET METALONINA SOCIONA SOCIONA SOCIONA SOCIONA SOCIALISTA METALONINA SOCIALISTA METALONINA S		(n) 4,85	783,00



	apresentar perfurações, machucados, coloração não característica			MÍNIMO	4,00	720,00	MÉDIAS	4,13	743,40
13	Chuchu - produtos frescos e com grau de maturação	KG	80	VILMA CUNHA MENI	ES 06730548452			2,89	231,20
	intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar	- Control of the Cont		RUMMENIGGE DE LI	MA FIGUEIREDO	//phi/ordinaria/		2,95	236,00
	perfurações, machucados, coloração não	Avenuellen		ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450		***************************************	3,29	263,20
	característica	cohoramento		MÍNIMO	2,89	231,20	MÉDIAS	3,04	243,20
14	Coentro - produtos frescos e com grau de	Unid.	250	VILMA CUNHA MENI	DES 06730548452			1,90	475,00
	maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá			RUMMENIGGE DE LI	MA FIGUEIREDO			1,95	487,50
	apresentar perfurações, machucados, coloração	and the second		ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450	cystaniscopysistation. Zeepyn distribution of the desired and the state of the stat		2,30	575,00
	não característica	quescassaque		MÍNIMO	1,90	475,00	MÉDIAS	2,05	512,50
15	Coco Seco - produtos frescos e com grau de	unid.	50	VILMA CUNHA MEND	DES 06730548452			2,80	140,00
	maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá			RUMMENIGGE DE LI	MA FIGUEIREDO	***************************************		2,85	142,50
	apresentar perfurações, machucados, coloração	4444		ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450			3,10	155,00
	não característica	HEVE STEEDSCOOKSAME		MÍNIMO	2,80	140,00	MÉDIAS	2,92	146,00
16	Goiaba - produtos frescos e com grau de maturação	KG	kG 300	VILMA CUNHA MENDES 06730548452				4,10	1.230,00
	intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar	distribution		RUMMENIGGE DE LI	MA FIGUEIREDO			4,15	1.245,00
	perfurações, machucados, coloração não	destronenses		ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450	***************************************		4,50	1.350,00
	característica	spanic contractor of the contr		МІЙІМО	4,10	1.230,00	MÉDIAS	4,25	1.275,00
17	Goma (molhada)	KG	80	VILMA CUNHA MENI	DES 06730548452			4,30	344,00
		einennannidanna		RUMMENIGGE DE LI	MA FIGUEIREDO			4,35	348,00
		arriarriarri		ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450	00000000000000000000000000000000000000		4,89	391,20
		***************************************		MÍNIMO	4,30	344,00	MÉDIAS	4,51	360,80
18	Laranja - produtos frescos e com grau de	KG	100	VILMA CUNHA MENI	DES 06730548452			3,00	300,00
	maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá	Agrapananian		RUMMENIGGE DE LI	MA FIGUEIREDO		\$1,000mmay 1,000 to the 2000 t	3,0 60M	309,00
	apresentar perfurações, machucados, coloração	More of the first		ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450	\$0000000000000000000000000000000000000		3, 87	365,00
	não característica	NAME OF THE PARTY		MÍNIMO	3,00	300,00	MÉDIAS	RUBRIC 3 20	309,00 365,00 325,00 320,00
19		KG .	100	VILMA CUNHA MENI	DES 06730548452			20 20	320,00



	Laranja Cravo - produtos frescos e com grau de	000000000000000000000000000000000000000		RUMMENIGGE DE LI	MA FIGUEIREDO		advoration and a second	3,25	325,00
	maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá	and it has been been an		ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450			3,79	379,00
	apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	60.0°C/10		MÍNIMO	3,20	320,00	MÉDIAS	3,41	341,00
20	Limão - produtos frescos e com grau de maturação	KG	80	VILMA CUNHA MEND	DES 06730548452			5,10	408,00
	intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar	nadorestandal del del del		RUMMENIGGE DE LI	MA FIGUEIREDO	Macron reference de la colocutiva de la colocutiva de la colocutiva de la colocida del colocida de la colocida de la colocida del colocida de la colocida del la colocida del la colocida de la colocida de la colocida de la colocida de la colocida del		5,20	416,00
	perfurações, machucados, coloração não característica	esesenana		ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450	477777777777777777777777777777777777777		5,50	440,00
	Calacteristica	PORTOLOGICA		MÍNIMO	5,10	408,00	MÉDIAS	5,27	421,60
21	Macaxeira - produtos frescos e com grau de	KG	100	VILMA CUNHA MEND	DES 06730548452			2,90	290,00
	maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá	na reservan		RUMMENIGGE DE LI	MA FIGUEIREDO	**************************************	**************************************	3,00	300,00
	apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	companient		ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450			3,30	330,00
	nao caracteristica		***************************************	MÍNIMO	2,90	290,00	MÉDIAS	3,07	307,00
22	Maça - produtos frescos e com grau de maturação	KG	80	VILMA CUNHA MEND	DES 06730548452			8,00	640,00
	intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar	nicennecianalmati		RUMMENIGGE DE LI	MA FIGUEIREDO	**************************************		8,10	648,00
	perfurações, machucados, coloração não característica	e de la composição de l		ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450			8,40	672,00
	Calacteristica			MÍNIMO	8,00	640,00	MÉDIAS	8,17	653,60
23	Mamão - produtos frescos e com grau de maturação	KG	150	VILMA CUNHA MENDES 06730548452				2,30	345,00
	intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar	sadan reconstant		RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO			***************************************	2,40	360,00
	perfurações, machucados, coloração não característica	a communication of the communi		ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450				2,75	412,50
	Calacteristica			MÍNIMO	2,30	345,00	MÉDIAS	2,48	372,00
24	Manga - produtos frescos e com grau de maturação	KG	150	VILMA CUNHA MEND	DES 06730548452			3,20	480,00
	intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar	Appendix		RUMMENIGGE DE LI	MA FIGUEIREDO	##w8###0##19# 956-590;000/#05/#0500#05.#E06###################################	CONTRACTOR	3,35	502,50
	perfurações, machucados, coloração não característica	anacamphorning of the control of the		ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450	The characters of the stress of seasons of the control of the stress of the season of		3,50	525,00
	Caracteristica			MÍNIMO	3,20	480,00	MÉDIAS	COMISS	502,50
25	Maracujá - produtos frescos e com grau de	KG	200	VILMA CUNHA MEND	DES 06730548452		~/	COM/535 FIS 5,10 PCR MANIEN 5,20 MANIEN	1.020,00
	maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá	open contracted		RUMMENIGGE DE LI	MA FIGUEIREDO			S. 5,10 CRWANENIL	1.040,00
				ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450	-		5,45	1.090,00



	apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	половальной в полований в поло		МІЙІМО	5,10	1.020,00	MÉDIAS	5,25	1.050,00
26	Melancia - produtos frescos e com grau de	KG	300	VILMA CUNHA MENI	DES 06730548452			1,00	300,00
	maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá	erennen erenne		RUMMENIGGE DE L	IMA FIGUEIREDO			1,05	315,00
	apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	***************************************		ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450	700-003-700-00-01-01-01-00-00-00-00-00-00-00-00-0		1,29	387,00
	nao caracteristica	-		MÍNIMO	1,00	300,00	MÉDIAS	1,11	333,00
27	Melão - produtos frescos e com grau de maturação	KG	200	VILMA CUNHA MENI	DES 06730548452			3,80	760,00
	intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar	A PART A STATE OF THE STATE OF		RUMMENIGGE DE L	IMA FIGUEIREDO		***************************************	3,85	770,00
	perfurações, machucados, coloração não característica	1000 pp		ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450			4,10	820,00
	Caracteristica	***************************************		MÍNIMO	3,80	760,00	MÉDIAS	3,92	784,00
28	Jerimum Caboclo - produtos frescos e com grau de	KG	130	VILMA CUNHA MENI	DES 06730548452			3,40	442,00
	maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá	***************************************		RUMMENIGGE DE L	IMA FIGUEIREDO			3,50	455,00
	apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	***************************************		ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450		***************************************	3,65	474,50
	nao caracteristica	wir in washing		MÍNIMO	3,40	442,00	MÉDIAS	3,52	457,60
29	Pimentão - produtos frescos e com grau de	unid.	250	VILMA CUNHA MENI	DES 06730548452			0,80	200,00
	maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá	***************************************		RUMMENIGGE DE L	IMA FIGUEIREDO			0,90	225,00
	apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	(description control of the control		ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450		***************************************	1,00	250,00
	nao caracteristica			MÍNIMO	0,80	200,00	MÉDIAS	0,90	225,00
30	Repolho - produtos frescos e com grau de	unid.	80	VILMA CUNHA MENI	DES 06730548452			4,20	336,00
	maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá			RUMMENIGGE DE LI	IMA FIGUEIREDO		***************************************	4,30	344,00
	apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	TOTAL CONTROL		ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450	Bitchwassect Ethnische ausbatchnicken web-vinnig danan web-asses notogona	AMAGONES AND	4,40	352,00
	ndo característica	***************************************		MÍNIMO	4,20	336,00	MÉDIAS	4,30	344,00
31	Tomate - produtos frescos e com grau de maturação	KG	150	VILMA CUNHA MENI	DES 06730548452			3,90	585,00
	intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar	Choreseenaa		RUMMENIGGE DE L	IMA FIGUEIREDO	POPUT MECHANIST PROPERTY CONTRACTOR OF THE POPUT PROPERTY AND	p	COMPS	600,00
	perfurações, machucados, coloração não	***************************************		ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040450			7 54,25 °	637,50
	característica	O'CONT. SACTOR OF THE SACTOR O		MÍNIMO	3,90	585,00	MÉDIAS	RUBRIC 8,00	637,50 607,50 640,00
32		KG	80	VILMA CUNHA MENI	DES 06730548452	-y-Up		8,00	640,00



	Uva - produtos frescos e com grau de maturação		RUMMENIGGE DE LI	MA FIGUEIREDO		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	8,05	644,00
	intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar	Bossassassassassassassassassassassassassa	ADILMA LUCIA DE	LIMA 06899040	450		8,35	668,00
para kitaka konsida kitaka kanan	perfurações, machucados, coloração não característica	To a constant and the c	MÍNIMO	8,00	640,00	MÉDIAS	8,13	650,40

		D.	ADOS DOS FORNECEDORES			
CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICIPIO	UF
11338538000127	RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	84 3461-2722	RUA CORONEL FRANCISCO LEANDRO, 49	CENTRO	SANTA LUZIA	PB
29702439000148	VILMA CUNHA MENDES 06730548452	83 9802-1416	SITIO SALGADINHO, S/N	ZONA RURAL	JUNCO DO SERIDO	PB
35662506000140	ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	83 9324-1745	RUA JOAQUIM MEDEIROS, SN	ALTO DOS MEDEIROS	JUAZEIRINHO	РВ

Maria Vitória Castro de Morais Chefe de divisão de Compras



CARINETE DA PRESEITA PORTARIA 019/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10520/2002 e o Decreto 5.450/2005:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 004/2011 que implanta e regulamenta a modalidade de Licitação "Pregão" para aquisição de bens e serviços comuns. no âmbito do Município de Equador/RN;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento integral dos princípios norteadores da administração pública (art. 37, caput, CRFB/88), de forma mais especifica a legalidade, publicidade e moralidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de centralização dos serviços de ordem e controle de compras no âmbito do setor de financas da PME:

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 001/2020, que cria setor de fiscalização, acompanhamento e controle das ordens de compras, serviços e contratos;

CONSIDERANDO, a priorização e necessidade de valorização da transparência, controle e estabelecimento de um processo ilibado do sistema de compras, empenhos e contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o setor e comissão de fiscalização, acompanhamento e controle das ordens de compras, serviços e contratos, os membros que abaixo seguem relacionados:

a) Gerente De Contrato: Joady Gomes de Oliveira:

b) Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços: Ramon Henrique Nunes;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se;

Cumpra-se; Dê-se Ciência.

Equador - RN, 01 de Janeiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA Prefeito Constitucional

CERTIDÃO

CERTIFICO a publicação da preseme Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Manicipal de Equador-RN, em 01 de Janeiro de 2021.

> Publicado por: Jeferson dos Santos Morais Código Identificador: AFAFB4A9



05/01/2021

Prefeitura Municipal de Equador

Matéria publicada no Diario Oficial dos Municipios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2021. Edição 2434 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/







REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORCAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

```
Recursos Próprios do Município de Equador:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇAO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇAO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111
02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111
02030.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 120
02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 115
02030.12.361.0004.2006 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ALIME. ESC. ENS. FUND. PNAE
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122
02030.12.361.0004.2015 - MANUTENÇAO DO PROG. DE ALIME. ESC. ENS. FUND. 25%
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111
02030.12.361.0004.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 112
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122
SECRETARIA DE ASSISTENCIA
02080.08.122.0007.2040 - MANUTENÇAO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
C2080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.0007,2070- MANUTENÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 312
02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENÇAO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL
DE CONSUMO - 311
02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF)
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
```

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311

CULTURA E ESPORTE





```
02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE
02060.20.122.0005.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
SECRETARIA DE OBRAS
02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02050.04.122.0008.2057 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02050.27.782.0008.2029 - MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 610
SECRETARIA DE SAÚDE
02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 3.3.90.30.00.00 - OUTRO
MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGARMA PMAQ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992
02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMITE
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.305.0006.2065- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
```

Equador - RN, 15 de Janeiro de 2021.

FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA





GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças.

Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a

justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando:

Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Equador - RN, 15 de Janeiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito





REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210105DV00007

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Origem: Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para a formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta

DISPENSA N° DV00007/2021 - 15/01/2021

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa; após a devida autuação nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada, serão juntados oportunamente as considerações, a competente exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior bem como da Assessoria Jurídica.

Equador - RN, 15 de Janeiro de 2021.

FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA





TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210105DV00007

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para a formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Dispensa nº DV00007/2021 - 15/01/2021.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente as considerações, a competente exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior bem como da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças.

Prezados Senhores,

Encaminhamos os elementos do processo ora autuado para a devida instrução, devendo ser juntada a competente exposição de motivos elaborada por esta Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças, a qual indicará, necessariamente, dentre outras informações, a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, com a correspondente minuta do contrato. Em seguida, os autos devidamente instruídos, deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, conforme as disposições do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e do Art. 61, Parágrafo único, do mesmo diploma legal:

• Elementos do processo ora autuado.

Equador - RN, 15 de Janeiro de 2021.

FRANCOAIR CARLOS DA SILVA





DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00007/2021

1.0 - OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

2.0 - JUSTIFICATIVA

A unidade demandante - Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças - após considerar os aspectos e a singularidade da presente contratação, bem como as disposições contidas na legislação vigente, entendeu ser dispensável a licitação.

3.0 - FUNDAMENTO LEGAL

Conforme o entendimento e as informações apresentadas pela referida unidade demandante, a contratação em tela será acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

4.0 - INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Deverá ser observado o disposto no Art. 26, especialmente os incisos II e III do seu parágrafo único, bem como no Art. 61, todos do referido diploma legal.

Equador - RN, 18 de Janeiro de 2021.

FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA





MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°:/...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n° 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antônio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n° 034.148.724-47, Carteira de Identidade n° 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na ..., -, CNPJ n° - - - COPF n° Carteira de Identidade n° ..., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00007/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00007/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Equador: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001

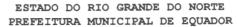


PERMANENTE DELICITAÇÃO FIS.

```
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111
02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111
02030.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 120
02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇAO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 115
02030.12.361.0004.2006 - MANUTENÇAO DO PROG. DE ALIME. ESC. ENS. FUND. PNAE
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122
02030.12.361.0004.2015 - MANUTENÇAO DO PROG. DE ALIME. ESC. ENS. FUND. 25%
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111
02030.12.361.0004.2015 - MANUTENÇAO DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇAO
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 112
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122
SECRETARIA DE ASSISTENCIA
02080.08.122.0007.2040 - MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.0007.2070- MANUTENÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 312
02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENÇAO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL
DE CONSUMO - 311
02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA ( IGDPGF)
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
CULTURA E ESPORTE
02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE
02060.20.122.0005.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
SECRETARIA DE OBRAS
02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02050.04.122.0008.2057 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02050.27.782.0008.2029 - MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 610
SECRETARIA DE SAÚDE
02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 3.3.90.30.00.00 - OUTRO
MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGARMA PMAQ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
```

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214







3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992
02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214
02070.10.305.0006.2065- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

- O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:
- a Entrega: Imediata.
- A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado; c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:







Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; $N = \text{número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; <math>VP = \text{valor da parcela a ser paga}$; e I = indice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

	Equador - RN, de de
TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE
	
	PELO CONTRATADO





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00007/2021

Equador - RN, 18 de Janeiro de 2021.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica — Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN —, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: VILMA CUNHA MENDES 06730548452 - R\$ 17.260,20. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

FRANÇOAIR CARLOS DA SILVA





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00007/2021

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	V1. Total		de constitution de
- Abacaxi - produtos frescos e com grau de m	•				450	láve
consistência firme, não deverá apresentar perfur			······································		graphical control cont	·
TILMA CUNHA MENDES 06730548452	Unid.	80	3,70	296,00	******************	
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	Unid.	80	3,80	304,00	2	
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	Unid.	80	3,99	319,20	3	
- Abacate - produtos frescos e com grau de m	aturação inte	rmediaria	, deverá apr	resentar odor	agrac	láve
consistência firme, não deverá apresentar perfur	ações, machuc	ados, col	oração não c	aracteristica	a	04/9/0
ILMA CUNHA MENDES 06730548452	KG	80	7,90	632,00	1	
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	KG	80	7,95	636,00	2	
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	KG	80	8,35	668,00	3	1
3 - Alface - produtos frescos e com grau de ma						láve
consistência firme, não deverá apresentar perfur	ações, machuc	ados, col	oração não c	aracterística	1	
VILMA CUNHA MENDES 06730548452	Unid.	200	1,90	380,00	1	
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	Unid.	200	1,95	390,00	2	1
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	Unid.	200	2,39	478,00	3	
- Alho - produtos frescos e com grau de ma	turação inter	cmediaria,	deverá apr	esentar odor	agrac	láve
consistência firme, não deverá apresentar perfur						
71LMA CUNHA MENDES 06730548452	KG	50	23,50	****	***************************************	
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	KG	50	23,70	······································	\$ ~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	<u> </u>
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	KG	50	23,99		\$	
6 - Banana - produtos frescos e com grau de ma				£	£,,	láve
consistência firme, não deverá apresentar perfur						
VILMA CUNHA MENDES 06730548452	KG	500	3,40	**************************************	Bernanner og energe ger yn yn yn i'r arwer'n	
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	KG	500	3,60	**************************************	\$:**:	
	KG	500	3,70	<u></u>	}	
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450		<u> </u>		<u> </u>	A	3 4
6 - Batata Doce - produtos frescos e com grau de						iave
consistência firme, não deverá apresentar perfur	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	Ammanana and			deres - commence	
VILMA CUNHA MENDES 06730548452	KG	200	3,50		финанский и и и и и и и и и и и и и и и и и и	
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	KG	200	3,55		\$1,000 Ninin	
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	KG	200	3,95		A	<u>.</u>
7 - Batatinha - produtos frescos e com grau de :	maturação int	ermediari	a, deverá ap	resentar odo	agrad	iave
consistência firme, não deverá apresentar perfur	management of the property of	A. marian	The second secon	1	\$	
VILMA CUNHA MENDES 06730548452	KG	200	5,50	Particular Company of the Company of	\$100000 0 1 N. N. 1 1 1 2 C.	·
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	KG	200	5,70		Amminimens-2002.200	
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	KG	200	5,99	<u> </u>	Account to the second s	
3 - Beterraba - produtos frescos e com grau de :						dave
consistência firme, não deverá apresentar perfur			***************************************	*		
VILMA CUNHA MENDES 06730548452	KG	50	3,60		Agran 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 10	
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	KG	50	3,75	187,50	W. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	KG	50	3,99	199,50	3	
9 - Berinjela - produtos frescos e com grau de :	maturação int	ermediari	a, deverá ap	resentar odo	r agrad	dáv
consistência firme, não deverá apresentar perfur	cações, machuc	cados, col	oração não o	característic	a	
VILMA CUNHA MENDES 06730548452	KG	40	3,20	128,00	1	\$
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	KG	40	3,30	132,00	2	2000
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	KG	40	3,65	146,00	3	
10 - Cebola Branca - produtos frescos e com	grau de mati	iração in	termediaria,	deverá apre	sentar	: 0
agradável, consistência firme, não deverá aprese						
VILMA CUNHA MENDES 06730548452	KG	150				nopoo.co.
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	KG	150		**************************************	My the material marrows.	
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	KG	150			A PROPERTY OF THE PARTY OF THE	
11 - Cebola Vermelha - produtos frescos e com					3	- 0
agradável, consistência firme, não deverá aprese	entar nerfura	rões mach	wcados, colo	ração não ca	racter	ist
IGT GGG AGT , COMPTRACTIONS TITME, MAD GRAGE GIVE DE	province the separate separate separate the separate sepa	80		The state of the s	A de la constitución de la const	
	ł VC			THE RESERVE OF THE PROPERTY OF	adjuniarion seus sissessis	ACCOMMONDED
VILMA CUNHA MENDES 06730548452	KG	1 00	3,40	212,00		
VILMA CUNHA MENDES 06730548452 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	KG	80		296 00) 3	2
VILMA CUNHA MENDES 06730548452 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	KG KG	80	3,70			d5
VILMA CUNHA MENDES 06730548452 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 12 - Cenoura - produtos frescos e com grau de 1	KG KG maturação int	80 ermediari	3,70 a, deverá ap	resentar odo:	r agra	dáv
VILMA CUNHA MENDES 06730548452 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 12 - Cenoura - produtos frescos e com grau de s consistência firme, não deverá apresentar perfus	KG KG maturação int rações, machud	80 ermediari	3,70 a, deverá ap Loração não o	resentar odo: característic	r agra	dáv
VILMA CUNHA MENDES 06730548452 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 12 - Cenoura - produtos frescos e com grau de s consistência firme, não deverá apresentar perfus VILMA CUNHA MENDES 06730548452	KG KG maturação int rações, machud	80 ermediari cados, col 180	3,70 a, deverá ap Loração não (4,00	resentar odo: característic 720,00	r agrada	dáv
VILMA CUNHA MENDES 06730548452 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 12 - Cenoura - produtos frescos e com grau de s consistência firme, não deverá apresentar perfus VILMA CUNHA MENDES 06730548452 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	KG KG maturação int rações, machud KG KG	80 ermediari cados, col 180	3,70 a, deverá ap Loração não o 4,00 4,05	resentar odo: característic 720,00 729,00	a a a a a a a a a a a a a a a a a a a	dáv
VILMA CUNHA MENDES 06730548452 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 12 - Cenoura - produtos frescos e com grau de le consistência firme, não deverá apresentar perfus VILMA CUNHA MENDES 06730548452 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	KG KG maturação int rações, machud KG KG KG	80 ermediari cados, col 180 180	3,70 a, deverá ap Loração não o 4,00 4,05 4,35	720,00 729,00 783,00	a agrada a a a a a a a a a a a a a a a a a a	
VILMA CUNHA MENDES 06730548452 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 L2 - Cenoura - produtos frescos e com grau de seconsistência firme, não deverá apresentar perfus VILMA CUNHA MENDES 06730548452 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	KG KG maturação int rações, machue KG KG KG	80 ermediari cados, col 180 180 180 ermediari	3,70 a, deverá ap Loração não c 4,00 4,05 4,35 a, deverá ap	resentar odo: característic 720,00 729,00 783,00 resentar odo:	a agrad	







RUMERIGGE DE LIMB FIGUEIREDO NG 80 3,295 263,203 3 14 - COENTRO - PRODUTOS FRANCOS COM GRAN DE BRUTARGOS INTERREDIATES, CARVARÉ APPRAISANT DE LIMB ANDRESSO E COM GRAN DE BRUTARGOS INTERREDIATES, CONCINCIO NOS CONCINCIONES CO							
14 - Conntro - productos freegos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradave consistência firme, não deverá apresentar perfurações, anchucados, coloração hão caracteristica VILNA CUNHA MENDES 0673054852 0nid. 250 1,90 475,00 1	RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	KG	80	2,95	236,00	2	
NUMERICOS DE LIMA FIGUEIREDO Unid. 250 1,90 475,00 1	ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	KG	80	3,29	263,20	3	
VILMA CUNNA NENDES 06739548452	14 - Coentro - produtos frescos e com grau de matur	ação inte	rmediaria	a, deverá apr	esentar odor	agrad	lavel,
RUMMENICGE DE LIMA FIGURIEDO Unid. 250 1,95 487,50 2	consistência firme, não deverá apresentar perfuraçõe	s, machuc	ados, col	oração não c	aracterística		
ADILMA LUCIA DE LIMA 56999040450	VILMA CUNHA MENDES 06730548452	Unid.	250	1,90	475,00	1	· .
15 - Coco Seco - produtos frences e cos grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve CONSISTÊNIS (TIME, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA NENDES 06730548452 unid. 50 2,80 140,00 1	RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	Unid.	250	1,95	487,50	2	
CONSISTANCIA FILTER, NãO deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não caracteristica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 Unid. 50 2,80 142,50 2 2 2 2 2 2 2 2 2		1				A CORPORATION OF CHARLES AND ADDRESS OF CHARLES	-
VILMA CUNNA MENDES 06730548452						agrad	lável,
RIMMENIGO DE LIMA PIGUEIREDO unid. 50 2,85 142,50 2 ADIIMA DUCIA DE LIMA OSSIGNACIÓN DE LIMA PIGUEIREDO Unid. 50 3,10 155,00 3 16 - GLIADA - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistância firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não caracteristica	consistência firme, não deverá apresentar perfuraçõe	s, machuc	ados, col	loração não c	aracterística	MANUF \$10000000 Annu 1800 An	PROPERTY TAKEN AND NAME.
ADIIMA LUCIA DE LILMA 06899040450	VILMA CUNHA MENDES 06730548452	unid.	50	2,80	140,00	1	
16 - Giaba - produtos frescos e com grau de naturação intermediaria, deverá apresentar dor aprendave consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não caracteristica	RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	unid.	50	2,85	142,50	2	4
CONDITION CONTRICT	ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	unid.	50	3,10	155,00	3	
VILMA CUNNA MENDES 06730548452 RG 300 4,10 1,230,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 NG 300 4,50 1,350,00 3 PILMA CUNNA MENDES 06730548452 RG 80 4,30 344,00 1 FRIMMENICES DE LIMA 06899040450 NG 80 4,30 344,00 1 FRIMMENICES DE LIMA 0689904050 NG 80 4,89 391,20 3 FRIMMENICES DE LIMA 0689904050 NG 80 4,89 391,20 3 FRIMMENICES DE LIMA 0689904050 NG 80 4,89 391,20 3 FRIMMENICES DE LIMA 0689904050 NG 80 4,89 391,20 3 FRIMMENICES DE LIMA FRIGUEIREDO RG 80 4,89 391,20 3 FRIMMENICES DE LIMA FRIGUEIREDO RG 80 3,00 3,00 30,00 1 FRIMMENICES DE LIMA FRIGUEIREDO RG 100 3,00 30,00 30,00 30,00 30,00 3 FRIMMENICES DE LIMA PROBES DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT						agrac	dável,
RIMMENIGGE DR LIMA FIGURIARDO KG 300 4,15 1,245,00 2	consistência firme, não deverá apresentar perfuraçõe	s, machuc	ados, col	loração não c			190000000000000000000000000000000000000
NOTIMA DIGITA DE LIMA 0689904050	VILMA CUNHA MENDES 06730548452	KG	300	4,10	1.230,00	1	***************************************
17 - Goma (molhada)	RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	KG	300	4,15	1.245,00	2	1
VILMA CUNRA MENDES 06730548452 KG 80 4,30 344,00 2	ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	KG	300	4,50	1.350,00	3	
RIMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 80 4,35 348,00 2	17 - Goma (molhada)						
ABILMA 1001A DE LIMA 06899040450	VILMA CUNHA MENDES 06730548452	KG	80	4,30	344,00	1	
18 - Laranja - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistância firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não caracteristica vILMA CUNHA MENDES 06730548452	RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	KG	80	4,35	348,00	2	
Consistência filme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não caracteristica VILMA CUMA MENDES 6730548452 Kg 100 3,00 309,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA FIGUEIREDO Kg 100 3,68 365,00 3 365,00 3 361,00 3 365,00 3 365,00 3 361,00 3 365,00 3 365,00 3 361,00 3 365,00 3 3 365,00 3 365,00 3 3 365,00 3 3 365,00 3 3 365,00 3 3 3 3 3 3 3 3 3							1
VILMA CUNHA MENDES 06730548452 Kg 100 3,09 300,00 1	18 - Laranja - produtos frescos e com grau de matur	ação inte	rmediari	a, deverá api	resentar odor	agrad	lável,
No.	consistência firme, não deverá apresentar perfuraçõe	s, machuc	ados, col	loração não c	aracterística	- 0000 to seette:	·····
ADITMA LUCIA DE LIMA 06899040450 Kg 100 3,65 365,00 3 19 - Laranja Cravo - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar od agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não caracteristic VILMA CUNHA MENDES 06730548452 Kg 100 3,25 325,00 2 ADITMA LUCIA DE LIMA 06899040450 Kg 100 3,79 379,00 3 20 - Limão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não caracteristica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 Kg 80 5,10 408,00 1 408,00 3 408,00 3 408,00 3 408,00 1 408,00 1 408,00 4 409,00 3 408,00 1 408,00 3 408,00 3 408,00 4 409,00 3 408,00 4 409,00 3 409,00 3 409,00 3 409,00 3 409,00 3 409,00 4 409,00 4 409,00 5 409,00 3 409,00 3 409,00 3 409,00 3 409,00 3 409,00 4 409,00 4 409,00 4 409,00 5 409,00 3 409,00 3 409,00 4 409,00	VILMA CUNHA MENDES 06730548452	KG	100	3,00	300,00	1	
19 - Laranja Cravo - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar od agradavel, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não caracteristic VILMA CUNHA MENDES 06730548452	RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	KG	100	3,09	309,00	2	
Signata Consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não caracteristic VIIMA CUNHA MENDES 06730548452 Kg 100 3,20 320,00 1		1	1			****	
VILMA CUNHA MENDES 06730548452	19 - Laranja Cravo - produtos frescos e com grau	de matu	ração in	termediaria,	deverá apres	entar	odor
ROMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 100 3,25 325,00 2	agradável, consistência firme, não deverá apresentar	perfuraç	ões, mach	nucados, colo	ração não cara	acteri	istica
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica vilha CUNIA MENDES 06730548452 KG 80 5,10 408,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 80 5,20 416,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 80 5,50 440,00 3 21 - Macaxeira - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica vilha CUNIA MENDES 06730548452 KG 100 2,90 290,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 80 3,00 300,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 100 3,00 300,00 3 20 2 - Maça - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica vilha CUNIA MENDES 06730548452 KG 100 3,00 300,00 3 22 - Maça - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica vilha CUNIA MENDES 06730548452 KG 80 8,00 640,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 80 8,00 640,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 80 8,00 640,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 80 8,40 672,00 3 23 - Mamão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica vilha CUNIA MENDES 06730548452 KG 80 8,00 640,00 2 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 80 8,40 672,00 3 245,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 150 2,70 360,00 2 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 150 2,70 360,00 2 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 150 2,70 360,00 2 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 150 2,70 360,00 2 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 150 3,70 480,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 150 3,70 480,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 150 3,70 480,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGU	VILMA CUNHA MENDES 06730548452	KG	100	3,20	320,00	1	Walter Branch
20	RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	KG	100			2	***************************************
CONSISTÂNCIA FIRME, NÃO deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica							
NUMBRIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 80 5,10 408,00 1	20 - Limão - produtos frescos e com grau de matura	ação inte	rmediaria	a, deverá apr	esentar odor	agrac	dável,
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 80 5,20 416,00 2	consistência firme, não deverá apresentar perfuraçõe	s, machuc	ados, col	loração não c	aracterística		
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 80 5,50 440,00 3 21 - Macaxeira - produtor frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não caracteristica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 100 2,90 290,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 100 3,00 300,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 100 3,30 330,00 3 22 - Maça - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não caracteristica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 80 8,00 640,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 80 8,10 640,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA 16899040450 KG 80 8,40 672,00 3 23 - Mamão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não caracteristica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 80 8,40 672,00 3 23 - Mamão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não caracteristica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 150 2,30 345,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 150 2,40 360,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 150 2,75 412,50 3 24 - Manga - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não caracteristica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 150 3,20 480,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA 160899040450 KG 150 3,50 525,00 3 25 - Maracujá - produtos frescos e com grau de maturações intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não caracteristica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 150 3,50 525,00 3 26 - Malancia - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não de	VILMA CUNHA MENDES 06730548452	KG	80	5,10	408,00	1	noton occurso occur
21 - Macaxeira - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 100 2,90 300,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA FIGUEIREDO KG 100 3,30 330,00 3 22 - Maça - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 80 8,00 640,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 80 8,00 640,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 80 8,40 672,00 3 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 80 8,40 672,00 3 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 80 8,40 672,00 3 ADILMA LUCIA DE LIMA 0689040450 KG 80 8,40 672,00 3 ADILMA LUCIA DE LIMA 0689040450 KG 80 8,40 672,00 3 ADILMA LUCIA DE LIMA 0689040450 KG 80 8,40 672,00 3 ADILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 150 2,40 360,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 0689040450 KG 150 2,75 412,50 3 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 150 2,75 412,50 3 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 150 3,75 412,50 3 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 150 3,20 480,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 150 3,20 480,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 150 3,35 502,50 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 0689040450 KG 150 3,35 502,50 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 0689040450 KG 150 3,35 502,50 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 0689040450 KG 150 3,35 502,50 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 0689040450 KG 150 3,50 525,00 3 ADILMA LUCIA DE LIMA 0689040450 KG 150 3,50 525,00 3 ADILMA LUCIA DE LIMA 0689040450 KG 150 3,50 525,00 3 ADILMA LUCIA DE LIMA 0689040450 KG 150 3,50 525,00 3 ADILMA LUCIA DE LIMA 0689040450 KG 150 3,50 525,00 3 ADILMA LUCIA DE LIMA 0689040450 KG 150 3,50 525,00 3 ADILMA LUCIA DE LIMA 0689040450 KG 200 5,20 1.040,00 3 ADILMA LUCIA DE LIMA 0689040450 KG 200 5,45 1.090,00 3 ADILMA LUCIA DE LIMA 0689040450 KG 200 5,45 1.090,00 3 ADILMA LUCIA DE LIMA 0689040450 KG 200 5,45 1.090,00 3 ADILMA LUCIA DE LIMA 0689040450 KG 200 5,45 1.090,00 3 ADILMA LUCIA DE LI	RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	KG	80	<u> </u>		***************************************	
CONSISTÂNCIA FILMEN, NãO deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica			1	\$	<u> </u>		under voor voorvoor voor gewe
VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 100 2,90 290,00 1							dável,
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 100 3,00 300,00 2 2 2 2 Maça - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 80 8,00 640,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 80 8,40 672,00 3 23 - Mamão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 80 8,40 672,00 3 23 - Mamão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 150 2,40 360,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 150 2,75 412,50 3 24 - Manga - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 150 2,75 412,50 3 24 - Manga - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 150 3,20 480,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 150 3,35 502,50 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 200 5,10 1.020,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 200 5,10 1.020,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 200 5,45 1.090,00 3 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 200 5,45 1.090,00 3 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 200 5,45 1.090,00 3 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIG	\$20-01-04-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-	s, machuc	умениения политический компети	Actoring the commercial and an annual an annua	Assessment of the second of th		wyr vonv
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	VILMA CUNHA MENDES 06730548452				francisco de la constitución de la		
22 - Maça - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452	RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	wareforcement were decided than the control of the left	0,444.444.444.4444.4444.4444			J	
CONSISTÂNCIA FIRME, NÃO deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica				1	Anne de la companya della companya d		· James and Andrews
VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 80 8,00 640,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 80 8,10 648,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 80 8,40 672,00 3 23 - Mamão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 150 2,30 345,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 150 2,40 360,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 150 2,75 412,50 3 24 - Manga - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 150 3,20 480,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 150 3,35 502,50 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 150 3,50 525,00 3 25 - Maracujá - produtos frescos e com	22 - Maça - produtos frescos e com grau de matura	cão inte	rmediaria	, deverá apr	resentar odor	agrad	dável,
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO		was a second of the second of					·
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450		and a second		Annual Contract of the Contrac	granus and a series of the ser	·/*·*	-
23 - Mamão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 150 2,30 345,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 150 2,40 360,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 150 2,75 412,50 3 24 - Manga - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 150 3,20 480,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 150 3,35 502,50 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 150 3,50 525,00 3 CONSISTÊNCIA FIRME, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica CONSISTÊNCIA FIRME, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 200 5,10 1.020,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 200 5,20 1.040,00 2 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 200 5,20 1.040,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 200 5,20 1.040,00 3 CONSISTÊNCIA FIRME, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 200 5,45 1.090,00 3 CONSISTÊNCIA DE LIMA 06899040450 KG 200 5,45 1.090,00 3 CONSISTÊNCIA FIRME, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,00 300,00 3 CONSISTÊNCIA DE LIMA 06899040450 KG 300 1,00 300,00 3 CONSISTÊNCIA DE LIMA 06899040450 KG 300 1,00 300,00 3 CONSISTÊNCIA DE LIMA 06899040450 KG 300 1,00 300,00 3 CONSISTÊNCIA DE LIMA 06899040450 KG 300 1,00 300,00 3 CONSISTÊNCIA DE LIMA 06899040450 KG 300 1,00 300,00 3 CONSISTÊNCIA DE LIMA 06899040450 KG 300 1,00 300,00	RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	KG	&	effectives and the control of the co	Anness of the second se	rw-	
consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 150 2,30 345,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 150 2,40 360,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 150 2,75 412,50 3 24 - Manga - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 150 3,20 480,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 150 3,35 502,50 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 150 3,50 525,00 3 25 - Maracujá - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 200 5,10 1.020,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 200 5,20 1.040,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 200 5,20 1.040,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA FIGUEIREDO KG 200 5,20 1.040,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 200 5,20 1.040,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 0689040450 KG 300 5,45 1.090,00 3 26 - Melancia - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,00 300,00 1 ADILMA LUCIA DE LIMA 0689040450 KG 300 1,00 300,00 2							20.000.000000
VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 150 2,30 345,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 150 2,40 360,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 150 2,75 412,50 3 24 - Manga - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 150 3,20 480,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 150 3,50 525,00 3 25 - Maracujá - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 200 5,10 1.020,00 1 VILMA CUNHA FIGUEIREDO KG 200 5,20 1.040,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 200 5,20 1.040,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 200 5,45 1.090,00 3 26 - Malancia - produtos fresco	23 - Mamão - produtos frescos e com grau de matura	ação inte	rmediaria	a, deverá apr	resentar odor	agrad	dável,
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 150 2,40 360,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 150 2,75 412,50 3 24 - Manga - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não caracteristica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 150 3,20 480,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 150 3,35 502,50 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 150 3,50 525,00 3 25 - Maracujá - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 200 5,10 1.020,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 200 5,20 1.040,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 200 5,45 1.090,00 3 26 - Melancia - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica		eranda de la companya del la companya de la company	Annahum manahan manahan menahan menaha	3	1		wagoo www.co.homeon.
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450		<u></u>		<u></u>		~~~~	
24 - Manga - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 150 3,20 480,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 150 3,35 502,50 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 150 3,50 525,00 3 25 - Maracujá - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 200 5,10 1.020,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 200 5,20 1.040,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 200 5,45 1.090,00 3 26 - Malancia - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,00 300,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA O6899040450 KG 300 1,05 315,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA O6899040450 KG 300 1,29 387,00 3	RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO		·		\$		
consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 150 3,20 480,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 150 3,35 502,50 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 150 3,50 525,00 3 25 - Maracujá - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 200 5,10 1.020,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 200 5,20 1.040,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 200 5,45 1.090,00 3 26 - Melancia - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,05 315,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 300 1,29 387,00 3							
VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 150 3,20 480,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 150 3,35 502,50 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 150 3,50 525,00 3 25 - Maracujá - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 200 5,10 1.020,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 200 5,20 1.040,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 200 5,45 1.090,00 3 26 - Melancia - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,05 315,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899	24 - Manga - produtos frescos e com grau de matur	ação inte	rmediaria	a, devera api	resentar odor	agra	davel,
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 150 3,35 502,50 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 150 3,50 525,00 3 25 - Maracujá - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 200 5,10 1.020,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 200 5,20 1.040,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 200 5,45 1.090,00 3 26 - Melancia - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,05 315,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 300 1,29 387,00 3 27 - Melão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve	\$\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\					-4	***************************************
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 150 3,50 525,00 3 25 - Maracujá - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 200 5,10 1.020,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 200 5,20 1.040,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 200 5,45 1.090,00 3 26 - Melancia - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,05 315,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 300 1,29 387,00 3 27 - Melão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve de maturação intermedi	\$		·		\$1000000000000000000000000000000000000	***************	
25 - Maracujá - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 200 5,10 1.020,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 200 5,20 1.040,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 200 5,45 1.090,00 3 26 - Melancia - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,05 315,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 300 1,29 387,00 3 27 - Melão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve	RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO		4	La company and the company and	Lacons and the second	······································	
Consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica				San an annual management of the san and th	The same of the sa		
VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 200 5,10 1.020,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 200 5,20 1.040,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 200 5,45 1.090,00 3 26 - Melancia - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,05 315,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 300 1,29 387,00 3 27 - Melão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve	25 - Maracujá - produtos frescos e com grau de matu	ração int	ermediari	ia, deverá ap	resentar odor	agra	davel,
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 200 5,20 1.040,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 200 5,45 1.090,00 3 26 - Melancia - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,05 315,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 300 1,29 387,00 3 27 - Melão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve	5 yr	~marfameryssyssameraevangesses	Annual An	Annual Contraction of the Contra	T		
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 200 5,45 1.090,00 3 26 - Melancia - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,05 315,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 300 1,29 387,00 3 27 - Melão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve	** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** **	######################################			A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	swe.	·
26 - Melancia - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,05 315,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 300 1,29 387,00 3 27 - Melão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve	\$ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~		~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~			*************	
consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,05 315,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 300 1,29 387,00 3 27 - Melão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve						**************************************	447
VILMA CUNHA MENDES 06730548452 KG 300 1,00 300,00 1 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,05 315,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 300 1,29 387,00 3 27 - Melão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve	20 - Melancia - produtos frescos e com grau de matu	ração int	ermedlar:	loracio nio c	raracteristics	agra	uavel,
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO KG 300 1,05 315,00 2 ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 300 1,29 387,00 3 27 - Melão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve	\$A-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1		- Annual Commence of the Comme				
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 KG 300 1,29 387,00 3 27 - Melão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve	\$		***************************************		and the second s	***************************************	
27 - Melão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradáve	KUMMENIGGE DE DIMA LIGUEIKEDO			1,00	313,00	2	
merao - produtos rrescos e com grau de maturação intermediaria, devera apresental odor agradave	ADTIMA INCLA DE LIMA OCCODOMOMEO	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~		www.commerceron.com	Market and the second s	3	
CODELETABLE TITMS DEC COVERS ENTEREDIST MATTHEWARD MECHINERAS CALATERS DEC CETECTOTICTICS		KG	300	1,29	387,00	or someone and a second second	dável

De







PRANÇOAIR CARLOS DA SILVA

VILMA CUNHA MENDES 06730548452	KG	200	3,80	760,00	1	
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	KG	200	3,85	770,00	2	
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	KG	200	4,10	820,00	3	
28 - Jerimum Caboclo - produtos frescos e com gr	au de matuz	ação inter	mediaria, de	verá apres	entar	odor
agradável, consistência firme, não deverá apresenta	r perfuraçõ	es, machuca	dos, coloraç	ão não cara	acteri	stica
VILMA CUNHA MENDES 06730548452	KG	130	3,40	442,00	1	
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	KG	130	3,50	455,00	2	1
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	KG	130	3,65	474,50	3	
29 - Pimentão - produtos frescos e com grau de matu	ração inter	mediaria,	deverá apres	entar odor	agrac	lável,
consistência firme, não deverá apresentar perfuraçõ	es, machuca	dos, colora	ção não cara	cterística		
VILMA CUNHA MENDES 06730548452	unid.	250	0,80	200,00	1	
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	unid.	250	0,90	225,00	2	
ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	unid.	250	1,00	250,00	3	
30 - Repolho - produtos frescos e com grau de matu	ração inter	mediaria,	deverá apres	entar odor	agrad	lável,
consistência firme, não deverá apresentar perfuraçõ	es, machuca	dos, colora	ção não cara	cterística		
VILMA CUNHA MENDES 06730548452	unid.	80	4,20	336,00	1	
VILMA CONNA MENDES 00/30340432	1 00000000		4,20	330,00	Т	Ĩ
	unid.	80	4,30	344,00	2	Ĭ
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	unid.	80	4,30 4,40	344,00 352,00	2	1
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	unid.	80	4,30 4,40	344,00 352,00	2	lável
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 31 - Tomate - produtos frescos e com grau de matu	unid. unid. ração inter	80 80 mediaria, o	4,30 4,40 deverá aprese	344,00 352,00 entar odor	2	lável,
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 31 - Tomate - produtos frescos e com grau de matu consistência firme, não deverá apresentar perfuraçõ	unid. unid. ração inter	80 80 mediaria, o	4,30 4,40 deverá aprese	344,00 352,00 entar odor	2	iável,
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 31 - Tomate - produtos frescos e com grau de matu consistência firme, não deverá apresentar perfuraçõ VILMA CUNHA MENDES 06730548452	unid. unid. ração inter es, machuca	80 80 mediaria, o dos, colora	4,30 4,40 deverá aprese cão não cara	344,00 352,00 entar odor cterística	2 3 agrac	lável,
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 31 - Tomate - produtos frescos e com grau de matu consistência firme, não deverá apresentar perfuraçõ VILMA CUNHA MENDES 06730548452 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	unid. unid. ração inter es, machuca KG	80 80 mediaria, dos, colora 150	4,30 4,40 deverá aprese ção não cara 3,90	344,00 352,00 entar odor cterística 585,00	2 3 agrac	lável,
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 31 - Tomate - produtos frescos e com grau de matu consistência firme, não deverá apresentar perfuraçõ VILMA CUNHA MENDES 06730548452 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450	unid. unid. ração inter es, machuca KG KG KG	80 80 mediaria, dos, colora 150 150	4,30 4,40 deverá aprese cão não cara 3,90 4,00 4,25	344,00 352,00 entar odor cterística 585,00 600,00 637,50	2 3 agrac 1 2	
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 31 - Tomate - produtos frescos e com grau de matu consistência firme, não deverá apresentar perfuraçõ VILMA CUNHA MENDES 06730548452 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 32 - Uva - produtos frescos e com grau de matur	unid. unid. ração inter es, machuca KG KG KG KG AGÃO intern	80 80 mediaria, dos, colora 150 150 150 aediaria, d	4,30 4,40 deverá aprese cão não cara 3,90 4,00 4,25 everá aprese	344,00 352,00 entar odor cterística 585,00 600,00 637,50 entar odor	2 3 agrac 1 2	
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 31 - Tomate - produtos frescos e com grau de matu consistência firme, não deverá apresentar perfuraçõ VILMA CUNHA MENDES 06730548452 RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO ADILMA LUCIA DE LIMA 06899040450 32 - Uva - produtos frescos e com grau de matur consistência firme, não deverá apresentar perfuraçõ	unid. unid. ração inter es, machuca KG KG KG KG AGÃO intern	80 80 mediaria, dos, colora 150 150 150 aediaria, d	4,30 4,40 deverá aprese cão não cara 3,90 4,00 4,25 everá aprese	344,00 352,00 entar odor cterística 585,00 600,00 637,50 entar odor	2 3 agrac 1 2	
RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO	unid. unid. ração inter es, machuca KG KG KG ação internes, machuca	80 80 mediaria, dos, colora 150 150 150 aediaria, d	4,30 4,40 deverá aprese cão não cara 3,90 4,00 4,25 everá aprese cão não cara	344,00 352,00 entar odor cterística 585,00 600,00 637,50 entar odor octerística	2 3 agrad 1 2 3 agrad	

Equador - RN, 18 de Janeiro de 2021

RESULTADO FINAL:

- VILMA CUNHA MENDES 06730548452. Cecretário Municipal de Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - Administração, Orçamento e Finanças 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32.

Valor: R\$ 17.260,20





GABINETE DO PREFEITO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00007/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento

parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste

município de Equador/RN.

Legislação: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e

suas alterações.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus

elementos, inclusive a minuta do respectivo

contrato.

DESPACHO

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Dispensa de Licitação, por estar em consonância com as disposições contidas na legislação pertinente.

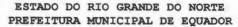
Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Equador - RN, 19 de Janeiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito







ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00007/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento

parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e

Secretarias deste município de Equador/RN.

Interessados: Prefeitura Municipal de Equador e: VILMA CUNHA

MENDES 06730548452.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus

elementos, inclusive a minuta do respectivo

contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso II, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Equador - RN, 21 de Janeiro de 2021.

JAMYSSON DEYSSON DA S ARAUJO Assessor Jurídico

OAB PN 16.866



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR GABINETE DO PREFEITO



Equador - RN, 21 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº DV 00007/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00007/2021, a qual sugere a contratação de:

- VILMA CUNHA MENDES 06730548452.

39.795.012/0001-95

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32.

Valor: R\$ 17.260,20 Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR GABINETE DO PREFEITO



Equador - RN, 21 de Jameiro de 2021.

PORTARIA N° DV 00007/2021-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00007/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- VILMA CUNHA MENDES 06730548452.

39.795.012/0001-95

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 -

20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32.

Valor: R\$ 17.260,20

Publique-se e cumpra-se.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito





RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VILMA CUNHA MENDES 06730548452 - R\$ 17.260,20.

Equador - RN, 21 de Janeiro de 2021







EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2021

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/01/2021.

Equador - RN, 21 de Janeiro de 2021





GABINETE DO PREFEITO

Equador - RN, 21 de Janeiro de 2021.

PORTARIA N° DV 00007/2021-02

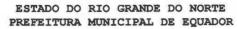
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Joady Gomes de Araujo**, Secretário de Controle Interno, como **Gestor** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00007/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.







GABINETE DO PREFEITO

Equador - RN, 21 de Janeiro de 2021.

PORTARIA N° DV 00007/2021-03

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ramon Henrique Nunes, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00007/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

LETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito





GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00007/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN. DESIGNO os servidores **Joady Gomes de Araújo**, Secretário de Controle Interno, como Gestor; e **Ramon Henrique Nunes**, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00007/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Equador - RN, 21 de Janeiro de 2021



PUBRICA RUBRICA

CONTRATO N°: 01DV7/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR E VILMA CUNHA MENDES 06730548452, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Equador - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, CNPJ n° 08.086.225/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Cletson Rivaldo de Oliveira, Parelhas, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Antônio Cantalice Nogueira, 490 - Zona Urbana - Equador - RN, CPF n° 034.148.724-47, Carteira de Identidade n° 001625137 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado VILMA CUNHA MENDES 06730548452 - SIT SITIO SALGADINHO, S/N - ZONA RURAL - JUNCO DO SERIDO - PB, CNPJ n° 39.795.012/0001-95, neste ato representado por Vilma Cunha Mendes, Brasileira, Solteira, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Otília Balduíno, 118, Santo Antônio - Junco do Seridó - PB, CPF n° 067.305.484-52, Carteira de Identidade n° 2839721 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições sequintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00007/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00007/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 17.260,20 (Dezessete mil duzentos e sessenta reais e vinte centavos).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Abacaxi - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	Unid.	80	3,70	296,00
2	Abacate - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80	7,90	632,00
3	Alface - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	Unid.	200	1,90	380,00
4	Alho - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	50	23,50	1.175,00
5	Banana - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	- 500	3,40	1.700,00
6	Batata Doce - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor		200	3,50	700,00

P stilled





	UTULUTUUTUUTUUTUUTUU OO O		************************		
	agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica				
7	Batatinha - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	200	5,50	1.100,00
8	Beterraba - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	50	3,60	180,00
9	Berinjela - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	40	3,20	128,00
10	Cebola Branca - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	150	3,30	495,00
11	Cebola Vermelha - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80	3,35	268,00
12	Cenoura - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	180	4,00	720,00
13	Chuchu - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80	2,89	231,20
14	Coentro - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	Unid.	250	1,90	475,00
15	Coco Seco - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	unid.	50	2,80	140,00
16	Goiaba - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	300	4,10	1.230,00
17	Goma (molhada)	KG	80	4,30	344,00
18	Laranja - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	100	3,00	300,00
19	Laranja Cravo - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	100	3,20	320,00
20	Limão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80	5,10	408,00
21	Macaxeira - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar	KG	100	2,90	290,00







	perfurações, machucados, coloração não característica	CONTRACTOR			
22	Maça - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	80	8,00	640,00
23	Mamão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	150	2,30	345,00
24	Manga - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	150	3,20	480,00
25	Maracujá - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	200	5,10	1.020,0
26	Melancia - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	300	1,00	300,00
27	Melão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	200	3,80	760,00
28	Jerimum Caboclo - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	130	3,40	442,00
29	Pimentão - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	unid.	250	0,80	200,00
30	Repolho - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	unid.	80	4,20	336,00
31	Tomate - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica	KG	150	3,90	585,00
32	Uva - produtos frescos e com grau de maturação intermediaria, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não	KG	80	8,00	640,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

A bulledu





Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

```
CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da sequinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Equador: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
12.20.04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111
02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25%
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111
02030.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 120
02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40%
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 115
02030.12.361.0004.2006 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ALIME. ESC. ENS. FUND. PNAE
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122
02030.12.361.0004.2015 - MANUTENÇAO DO PROG. DE ALIME. ESC. ENS. FUND. 25%
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111
02030.12.361.0004.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇÃO
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 112
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122
SECRETARIA DE ASSISTENCIA
02086.08.122.0007.2040 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
U2380.68.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
 2080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.0007.2070- MANUTENÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAIS
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 312
02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.007.2079 - SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL
DE CONSUMO - 311
02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA ( IGDPGF)
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
C2080.08.244.007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311
CULTURA E ESPORTE
02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE
02060.20.122.0005.2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
SECRETARIA DE OBRAS
02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA
3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001
02050.04.122.0008.2057 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA
```

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001





02050.27.782.0008.2029 - MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAIS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 610 SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGARMA PMAQ 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992 02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE 3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211 3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.305.0006.2065- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214

- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado; c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

The Wildes





CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM =encargos moratórios; N =número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP =valor da parcela a ser paga; e I =indice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX =percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Equador - RN, 21 de Janeiro de 2021.

TESTEMUNHAS

Maria, Vilória Postro de Morais.

Maria da Pez Posco al

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito

034.148.724-47

PELO CONTRATADO

PELO CONTRATANTE

VIIMA Cenha Mendes VIIMA CIDINA MENDES 06730548452

VILMA CUNHA MENDES 067.305.484-52





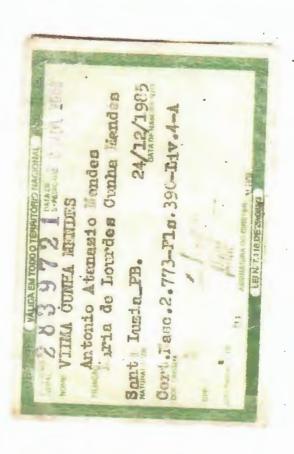


CARTÓRIO JOSÉ DA CUNHA JUNCO DO SERIDO - PB. Autentico Esta Fotocópia Reprodução Fiel do Original, ART, 384 - CPC

Selo

Junco do Seridó - PB

Inácio Cunha Sobrinho



MARIA DE LOURDES CUMHA MENDES FUA CITUA BALLUNO XEVEDO 115 1 ANCI-ULNOO DO SERDO PE (EP 5984030 (AG 95) - CANTO ANTOREC energisa

Ligacan MONOFÁSICO CIS/Stic RESINTC B1 / PESIDENCIAL - RESIDENCIAL Rotero 2 - 88 - 210 - 1290 Referencia Nov / 201 Referencia, Nov / 2012 Emissão 08/11/2019 Medidor 00001050843

ENERGISA PARAJEA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Br230, Km25 - Creato Redentor - India Personal PB - CEP 5907 1-580 CISPUCS CSS-152 - 0007-47 - mar; Est 16 015 922-0

Note Fromit Coma de Energia Eletinos Mº03S 699 478 Cód. para Dáb. Automático: 80011284695

Atlandimento so Cliente Existicata 0800 083 0196 Acesses werewening tra.com.br

Conta referente a Nov / 2019

Apresentação 06/11/2019

Data prevista da próxima leitura 06/12/2019

CPF/ CNPI/ RANI

019.703.904-82

UC (Unidade Communidam):

Canal de contato

Strampo é gravé e pode moter. Figue atenda ao caler auno do vacanação a se previna.

	Ante	rior	A	Euni		Cons	tante	6	Con	EUmi	CI	Vins .
	10 9	Leitura	Sata	2E 37								
				De	monstr	ativo	1		THE			
CS	Description			Cleant date			Base Gast ICM8(PM)			estr Octrusta		20 m = 1 10 m = 1 10 m = 1
3661	Consum	so emilia		121,300 0	.79881C	\$8,63	25,83	27	26 39	98,89	0,81	2,73
090:	Adc 2	Amare'a				2,04	2,34	22	355	2,04	0,02	0,08
2831	Acc E	I Grand to .				₹ 58	1,59	-	0.41	1,53	19,3	5,98
			24544	ETTIFES	000	6						
2907	CONTR	B 177 3	E-C-			105	0.00	-	5.00	n nn	233	0,00
0904	JURGS	DE VOR-	37 B			4 24	0.00	*			200	0.00
0805	WELTA	09/2019				do no		-	0.00	100	0.50	0.00
0002	BEM SE	BURDFA_	L-ALE"	212		5 58	1.5		- tev		2.32	2 20.

CCI. Código de Cisesoficação do farm. Tanta s/ Tributos. 9,545490 TOTAL 119,67 100:20 27,08 190,29 0,04 3,97

R\$ 119,57 114 13/11/2019 Histórico de Consumo (kWh)

119 | 100 | 106 | 121 : 117 : 108 ! 128 | 115 : 118 | 117 : 118 : 126 | Nov/18 Dez/18 Jan/19 Fev/18 Ments Aprile Monts Aprile Ap

1e1b.e736.dad3 1bc0 d658 44a3.9fdb.d913.

Indicaporus da Cya Limites Limite de Tensão ela ANEFI **HOMENAL** 220 CONTRATADA LIMITE RIFERICR LIMITE SUPERIOR 0,00 0.00

Composição do Consumo

Valor Discriminação % (R\$) Serviços de Cicí da Enercia a:PB Campra de Energia Serviço de Transmissão Energias Securias Impostos Develos e Encargos Cutros Serviços 24.95 38.00 3.72 5.74 20.98 45.54 5.59 119,57 100,00

Out/19 125.14

(ator do EUSD (Ref 3/2019) P\$ 35,69

CARTÓRIO JOSÉ DA CUNHA JUNCO DO SERIDO - PB. Autentico Esta Fotocopia Reprodução

Fiel do Original ART 384 - CPC Selo42

Junco do Serido - PB.

Inácio Cunha Sobrinho





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SER

CNPJ: 09.084.054/0001/57

Av. Balduíno Guedes, 770, Centro - Junco do Serida/PB

CEP: 58.640-000 Tel./Fax: (83) 3464-1069

E-mail: pmjuncotributos@gmail.com (Setor de Tributa Fda),

RUBRICA

Exercício - 2021

Inscrição Municipal Nº

379

Para

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME EMPRESARIAL VILMA CUNHA MENDES - MEI

FANTASIA

HORTIFRUT J.V

Inscrição

CNPJ: 39.795.012/0001-95...

Endereco

SITIO SALGADINHO - ZONA RURAL -DO SERIDO PB.

Atividade Principal

· COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTGRANJEIROS

Código

47.24-5-00, 47.89-0-02, 47.89-0-99, 47.23-7-00, 36.00-6-02, 47.89-0-04, 47.89-0-05.

Observações

O alvará deve ser fixado em local visível na empresa

Restrições

exigências atender Válido enquanto 2.5 ressalvando-se ao Município rever a qualquer tempo, os atos administrativos que não estejam de acordo com as legislações aplicáveis à espécie.

Data

07/01/2021

Validade

31/12/2021

Prefeito Constitucional

ELISANDRA SANTIAGO LOPES Sec. de Administração e Finanças

- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



RUBRICA

Identificação

Nome Empresarial

VILMA CUNHA MENDES 06730548452

Nome do Empresário

VILMA CUNHA MENDES

Nome Fantasia

HORTIFRUT J.V

Capital Social

5.000,00

2839721

Número Identidade

Orgão Emissor

SSP/PB

UF Emissor

CPF

067.305.484-52



Situação Cadastral Vigente

TIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/11/2020

Número de Registro

CNPJ

39.795.012/0001-95

Endereço Comercial

CEP

Logradouro

Número

58640-000

SITIO SITIO SALGADINHO

S/N

Bairro

Munícipio

UF

ZONA RURAL

JUNCO DO SERIDO

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

16/11/2020

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Verdureiro independente

tividade Principal (CNAE)

47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

Comerciante independente de

plantas, flores naturais, vasos e

adubos

47.89-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

Abatedor(a) de aves com

comercialização do produto,

independente

Comerciante de artigos e alimentos

para animais de estimação (pet shop) independente (não incui a

venda de medicamentos)

Distribuidor(a) de água potável em caminhão pipa independente

Comerciante independente de

embalagens

47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para

animais de estimação

36.00-6/02 - Distribuição de água por caminhões

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados

anteriormente

Vendedor(a) de aves vivas, coelhos

e outros pequenos animais para

alimentação, independente

47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

bebidas Comerciante independente de produtos de limpeza

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de <u>Dispensa de Alvará e Licença de</u> Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da

Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

ME67118459

Número do Identificador 39795012000195 **Data de Emissão** 14/01/2021



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2021 às 17:42:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Serviços CNPJ



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros

ON FISH OF THE PROPERTY OF THE

RUBRICA





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VILMA CUNHA MENDES 06730548452

CNPJ: 39.795.012/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:12:10 do dia 20/11/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/05/2021.

Código de controle da certidão: **BC7A.18A4.5737.4ED6** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: 1D5C.3C0E.02BA.9B28

Emitida no dia 14/01/2021 às 18:08:38

Nome Empresarial:

VILMA CUNHA MENDES 06730548452

Endereço:

Bairro:

Número:

Complemento:

SALGADINHO

Município:

CEP:

ZONA RURAL

16.381,806-1

JUNCO DO SERIDO

58640-000

Inscr. Estadual:

Situação Cadastral:

CNPJ/CPF:

S/N

ATIVO

39.795.012/0001-95



Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

CNPJ: 09.084.054/0001-57 Fone: (83) 3464-1069 E-mail pmiuncotributos@gmail.com.br



8 Fls.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL 047/2020

7

UBRICA

Nome (razão social):	VILMA CUNHA MENDES – HORTIFRUT J.V		
CNPJ/CPF:	39.795.012/0001-95		
Endereço:	SITIO SALGADINHO – ZONA RURAL – JUNCO DO SERIDO PB.		

Finalidade: PARA FINS DE DIREITO

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria de Administração e Finanças do Município de Junco do Seridó/PB.

Dispositivo Legal:	Lei Municipal Complementar nº 410/2017 (Código Tributário)
Validade:	06 meses

Local e Data de Emissão: Junco do Seridó-PB, em 18 de novembro de 2020.

JUCIEL JOSE DE AZEVEDO FISCAL DE TRIBUTOS MAT. 1010822

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE, SEM RASURAS

	1	
 	L	





Certificado de Regularidade do **FGTS - CRF**

Inscrição:

39.795.012/0001-95

Razão Social: VILMA CUNHA MENDES 06730548452

Endereco: SIT SALGADINHO SN / AREA RURAL / JUNCO DO SERIDO / PB / 58640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/01/2021 a 07/02/2021

Certificação Número: 2021010904422762498503

Informação obtida em 14/01/2021 18:03:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILMA CUNHA MENDES 06730548452 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.795.012/0001-95 Certidão nº: 852144/2021

Expedição: 14/01/2021, às 18:05:32

Validade: 12/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **VILMA CUNHA MENDES 06730548452 (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.795.012/0001-95, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIA

PUBRICA

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 39.795.012/0001-95

Razão Social: VILMA CUNHA MENDES 07730548452

Nome Fantasia: HORTIFRUT J.V

Certidão emitida às 19:07 de 02/01/2021.

Validade 30 dias

¹⁻ Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.

²⁻ O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).

³⁻ Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.

⁴⁻ A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma

⁵⁻ A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Secretaria de Estado da Receita (http://www.receita.pb.gov.br/)



SINTEGRA/ICMS

Consulta realizada em 23/11/2020 13:27:37



Cadastro atualizado on-line

Dados do Contribuinte

CNPJ

39.795.012/0001-95

Inscrição Estadual:

Razão Social:

VILMA CUNHA MENDES 06730548452

Logradouro:

SITIO SALGADINHO S/N - 58640-000 - ZONA RURAL

Número:

Complemento:

Bairro:

Município:

JUNCO DO SERIDO

UF:

CEP:

Telefone:

Atividade Econômica:

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS N

Regime de Pagamento:

SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente:

Habilitado

Data da Última Atualização Cadastral:

16/11/2020

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Voltar (SINf_ConsultaSintegra.jsp)





EXTRATO DE CONTRATO Nº 01DV7/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.0003.2003 - MANUTENÇAO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO - 001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02030.12.122.0004.2005 - MANUTENÇAO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111 02030.12.361.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 25% 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111 02030.12.361.0004.2010 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL QSE 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 120 02030.12.361.0004.2011 - MANUTENÇAO DA ATIVIDADES DO ENS FUNDAMENTAL 40% 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 115 02030.12.361.0004.2006 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ALIME, ESC. ENS. FUND. PNAE 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 111 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122 02030.12.361.0004.2015 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ALIME. ESC. ENS. FUND. 25% 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111 02030.12.361.0004.2015 -MANUTENÇAO DAS ATV. DO ENSINO INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇAO 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 112 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122 SECRETARIA DE ASSISTENCIA 02080.08.122.0007.2040 - MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 -OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.243.0007.2043 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 02080.08.243.0007.2066 - MAUNTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.244.0007.2070- MANUTENÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAIS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 312 02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇAO DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.244.007.2079 - SERVICO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.243.0007.2081 - MAUNTENCAO DE PROGRAMAS CRIANCA FELIZ 3.3,90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.244.0007.2084 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF) 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.244.007.2097 - MAUNT. DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 CULTURA E ESPORTE 02040.13.392.0005.2022 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE 02060.20.122.0005.2030 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 -OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 SECRETARIA DE OBRAS 02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 02050.04.122.0008.2057 - MANUTENÇAO DA LIMPEZA URBANA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 02050.27.782.0008.2029 - MANUTENÇAO DE ESTRADA VICINAIS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 610 SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.301.0006.2074 - MANUTENÇÃO DO PROGARMA PMAQ 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.301.0006.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO -214 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992 02070.10.302.0006.2036- MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA UMIIE 3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211 3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.305.0006.2039- MANUTENÇÃO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO -214 02070.10.305.0006.2065- MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO NASF 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 01DV7/2021 - 21.01.21 - VILMA CUNHA MENDES 06730548452 - R\$ 17.260.20.





Equador - RN, 21 de Janeiro de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2021, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN. Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e forta; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VILMA CUNHA MENDES 06730548452 - R\$ 17.260,20.

Equador - RN, 21 de Janeiro de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA Prefeito

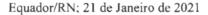
Publicado por: Celia Bandeira da Silva Araujo Código Identificador:3426865F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/01/2021. Edição 2447 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femum/



GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2021

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN. Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e forta. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/01/2021.



CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA Prefeito

Publicado por: Celia Bandeira da Silva Araujo Código Identificador:4536CBA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/01/2021. Edição 2447 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/



GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00007/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN. Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e forta; DESIGNO os servidores Joady Gomes de Araujo, Secretario de Controle Interno, como Gestor; e Ramon Henrique Nunes, Fiscal de Compras e Ordens de Pagamentos e Serviços, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00007/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Equador - RN, 21 de Janeiro de 2021

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA Prefeito

> Publicado por: Celia Bandeira da Silva Araujo Código Identificador:4255E79F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/01/2021. Edição 2447 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

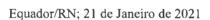


GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 01DV7/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Equador/RN.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.0003.2003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02030.12.122.0004.2005 -MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111 02030.12.361.0004.2008 **MANUTENCAO** DA **ATIVIDADES** DO **ENS FUNDAMENTAL** 25% 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111 02030.12.361.0004.2010 **MANUTENÇÃO** DA **ENS FUNDAMENTAL** ATIVIDADES DO OSE 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 120 02030.12.361.0004.2011 **MANUTENCAO** DA **ENS FUNDAMENTAL** ATIVIDADES DO 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 113 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 115 02030.12.361.0004.2006 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ALIME. ESC. ENS. FUND. PNAE 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 122 02030.12.361.0004.2015 -MANUTENÇAO DO PROG. DE ALIME. ESC. ENS. FUND. 25% 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111 02030.12.361.0004.2015 - MANUTENÇAO DAS ATV. INFANTIL/PROG.ALIMENTAÇAO ENSINO 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 111 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 112 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 113 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 122 SECRETARIA DE ASSISTENCIA 02080.08.122.0007.2040 -MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 02080.08.243.0007.2043 MANUTENÇAO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.3,90.30.00.00 -MATERIAL OUTRO $\mathbf{D}\mathbf{E}$ CONSUMO 02080.08.243.0007.2066 **MAUNTENCAO** DF PROGRAMAS SOCIAIS 3.3.90.30.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.244.0007.2070-MANUTENÇAO DE SERVIÇO EVENTUAIS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02080.08.244.0007.2078 - MAUNTENÇAO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3,3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.244.007.2079 -SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULO 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.243.0007.2081 **MAUNTENCAO** PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSÚMO - 311 02080.08.244.0007.2084 -MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO DO SUAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 311 02080.08.244.0007.2085 - MAUNT. GEST DOS REC. DE APOIO AO BOLSA FAMILIA (IGDPGF) 3.3.90.30.00.00 -MATERIAL DE **CONSUMO** 02080.08.244.007.2097 - MAUNT. DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 311 CULTURA E ESPORTE



02040.13.392.0005.2022 **MANUTENCAO** DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO – 001 AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE 02060.20.122.0005.2030 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 -OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 SECRETARIA DE OBRAS 02050.04.122.0008.2027 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 -**OUTRO** MATERIAL DE **CONSUMO** 02050.04.122.0008.2057 - MANUTENCAO DA LIMPEZA URBANA 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL **CONSUMO** 02050.27.782.0008.2029 001 MANUTENCAO DE ESTRADA VICINAIS 3.3.90.30.00.00 -OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 001 3.3.90.30.00.00 -OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 610 SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA 3.3.90.30.00.00 -OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211 3.3.90.30.00.00 -**OUTRO** MATERIAL DE **CONSUMO** 214 02070.10.301.0006.2032 **MANUTENÇAO** DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ESF 3.3.90.30.00.00 -**OUTRO** MATERIAL DE **CONSUMO** 214 02070.10.301.0006.2074 **MANUTENCAO** DO PROGARMA PMAQ 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL 214 02070.10.301.0006.2096 CONSUMO **ACOES** DO COVID-19 **MANUTENCAO** DAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 992 02070.10.302.0006.2036-**MANUTENCAO** ATIVIDADES DA UMIIE 3.3.90.30.99.00 – OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211 3.3.90.30.99.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.305.0006.2039-MANUTENCAO DO PROG.EPID.CONT.ENDEMIAS 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 211 3.3.90.30.00.00 - OUTRO MATERIAL DE CONSUMO - 214 02070.10.305.0006.2065-MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO NASF 3.3.90.30.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO – 214. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 01DV7/2021 -21.01.21 - VILMA CUNHA MENDES 06730548452 - R\$ 17.260,20.



CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA Prefeito

> Publicado por: Celia Bandeira da Silva Araujo Código Identificador:9CDF0992

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/01/2021. Edição 2447 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/





FIS. RUBRICA

SIAI - ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA: PROCESSO DE DESPESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

NÚMERO DO RECIBO:

21010500007 / 2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Dispensa de Licitação

272308

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo:

000007/2021

Data da Expedição do Termo:

21/01/2021 00:00:00

Data da Publicação do Termo:

25/01/2021 00:00:00

Fundamento Legal:

Lei 8.666/93, art. 24, II

Valor Contratado:

17310,00

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, in natura para atender as Escolas Municipais, hospital, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste

município de Equador/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome:

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

CPF:

03414872447

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado:

PUBLICAÇÃO EXTRATO DISPENSA FEMURN.pdf

Código Validador do Arquivo:

7650E1D21A0C409524BDDC2C17272B46

Nome do Arquivo Anexado: Código Validador do Arquivo: PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO FEMURN.pdf 598A46735FF4D1C021CC6CC52960852F



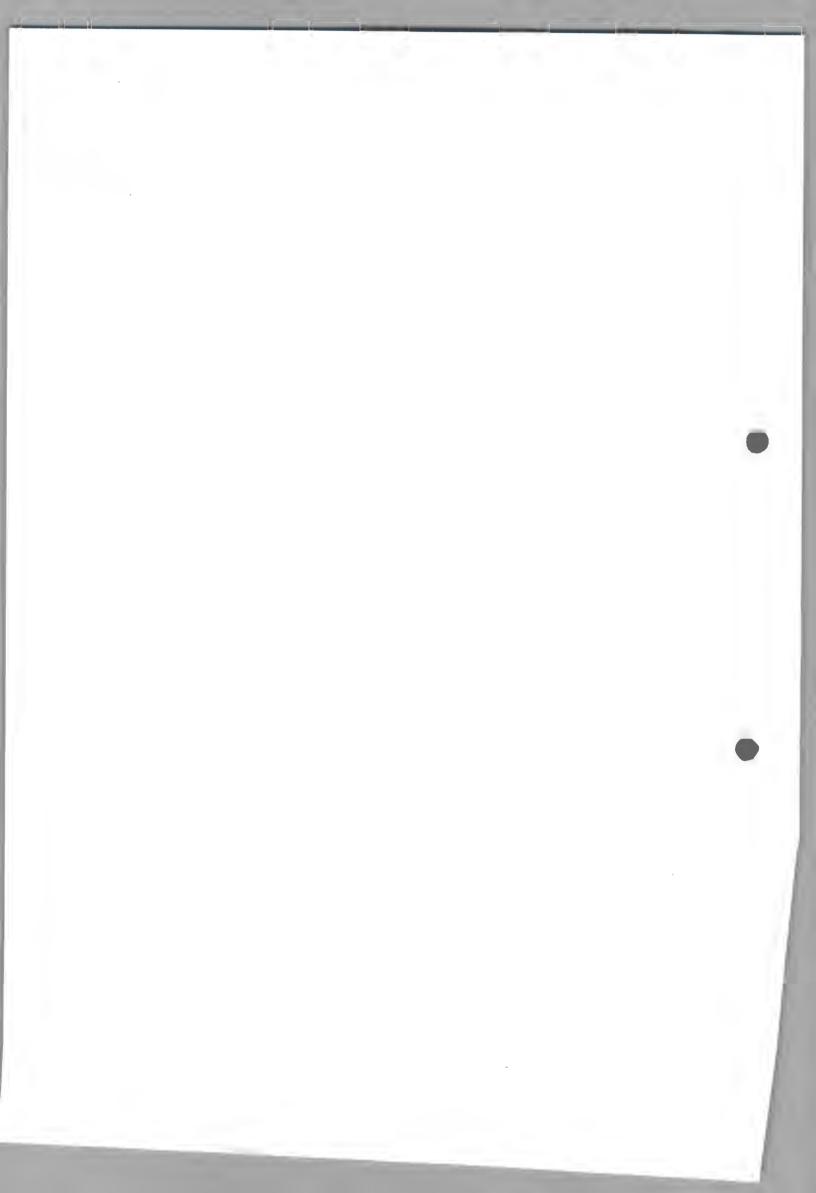
Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja aposto em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte Protocolo de entrega de informações via internet Número do Recibo:272308

Data e hora do Envio: 25/01/2021 11:07:00

Data e hora da criação deste Documento: 25/01/2021 11:06:45





SIAI - ANEXO 13



COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

NÚMERO DO RECIBO:

PROCESSO DE DESPESA: 21010500007/2021

112263

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:

01DV7/2021

Número do Recibo do Anexo 38:

272308

Período de Vigência do Contrato:

21/01/2021 à 31/12/2021

Data da Assinatura:

21/01/2021

Data da Publicação:

25/01/2021

Prazo Máximo para a Liquidação:

30 dia(s)

Prazo Valor do Contrato (R\$):

R\$ 17260.20

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal:

018.319.304-04

Nome do Fiscal:

RAMON HENRIQUE NUNES

Périodo de vigencia:

04/01/2021 à 31/12/2021

Arquivo de designação:

PORTARIA 019 GERENTE DE CONTRATO.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome:

VILMA CUNHA MENDES 06730548452

CPF CNPJ:

29.702.439/0001-48

JOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado:

PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO FEMURN.pdf

Código Validador do Arquivo:

677D831981C3ED0F30CA4ED6FDA04D52

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio:

25/01/2021 11:17:00

Remessa enviada por:

RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES (029.093.284-06)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 112263

Data e hora da criação deste Documento: 25/01/2021 11:27:19